



SALVADOR – BAHIA, QUINTA-FEIRA  
29 DE AGOSTO DE 2013  
ANO XXV – Nº 5.924

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR



## Vagas de emprego

O Simm oferece para hoje 102 vagas de emprego: confeitiro, garçom (2), designer de sobancelhas (2), ajudante de açougueiro (2), cumim (3), auxiliar de administração para pessoa com deficiência (10) e auxiliar de limpeza (8), consultor em vendas de cosméticos (10), costureira de peças em malha (5), borracheiro (2), marceneiro (3), manobrista (3), confeiteiro de mercadorias (3).

## Tapa-buraco está realizando ações emergenciais em diversos bairros

Sucop dá prioridade a áreas como Stella Maris, São Cristóvão e Jardim das Margaridas

**A**tuando durante os sete dias da semana, em diferentes pontos da cidade, a Operação Tapa-Buraco da Prefeitura está realizando ações emergenciais esta semana em áreas como Stella Maris, Jardim das Margaridas e São Cristóvão. De acordo com a Gerência de Produção e Manutenção de Pavimentação da Superintendência Conservação e Obras Públicas do Município (Sucop), estão sendo priorizadas as áreas com maior fluxo de veículos e que acumulam mais problemas na malha asfáltica.

Em Stella, o trabalho está sendo realizado na Alameda Dilson Jathay Fonseca, principal via de acesso ao bairro, e Rua Capitão de Melo. No Jardim das Margaridas as intervenções também se concentraram na entrada do bairro e ruas principais do bairro. Os outros pontos de atuação das equipes da Sucop são a Avenida São

Cristóvão; Cajazeiras V e VI; Jardim Cajazeiras; ligação Pirajá/ Parque de São Bartolomeu; Via Regional, e Avenida Aliomar Baleeiro.

Também estão sendo contempladas a Avenida São Rafael; Estrada Lobato/Campinas; Rua Deodoro da Fonseca, Fazenda Coutos;

Rua A de Valéria; Avenida Afrânio Peixoto (Suburbana); Avenida Centenário; Avenida Adhemar de Barros, seguindo pela Rua Osvaldo Ribeiro, Avenida Oceânica, praça das Gordinhas, sentido Rio Vermelho, entrando na Rua da Fonte; Vale dos Lagos, e entorno da Estação Pirajá.

FOTOS: JOÃO CARDOSO



Regiões movimentadas como Stella Maris e Jardim das Margaridas e que acumulam problemas na malha asfáltica são atendidas preferencialmente

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
LEIS	3
DECRETOS FINANCEIROS	3
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	9
COMPANHIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO (EM LIQUIDAÇÃO) - COMASA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>CONTRATOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (EM LIQUIDAÇÃO) - TRANSUR	18
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO) - COHAB	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	19
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
<b>EDITAIS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito

**Luiz Antonio Galvão**

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

### Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Gestor de Tecnologia

**Ricardo Seixas**

Chefe do DOM

**Admilton Ferreira**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**EXECUTIVO**

**LEIS**

**LEI Nº 8.461 /2013**

Dispõe sobre a prevenção contra o abandono de crianças no interior de veículos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os estacionamentos do Município de Salvador, sejam eles públicos ou privados, a disponibilizar mensagem informativa alertando pais ou responsáveis para não permitirem que crianças permaneçam no interior de veículos.

§ 1º A mensagem a que se refere o caput deve conter as seguintes informações:

**“Senhores pais ou responsáveis, solicitamos atenção para com as crianças que se encontram sob sua guarda. O esquecimento desses menores no interior de seu veículo causa danos irreparáveis.”**

§ 2º A mensagem deve ser transmitida da seguinte forma:

- a) lembrete impresso no ticket, quando o atendimento for pessoal;
- b) aviso sonoro, quando o atendimento for por meio eletrônico.

Art. 2º As mensagens devem, ainda, serem exibidas em cartazes e/ou placas, afixados na entrada dos estabelecimentos, contendo uma imagem de efeito e aviso, em conformidade com o disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Quando for constatada infração das disposições desta Lei, será lavrada notificação, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para a defesa, além de cobrança de multa, com valor estabelecido pelo órgão competente do Poder Executivo, nos termos de documentação regulamentar a ser expedida.

§ 1º Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro, e haverá a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento.

§ 2º A penalidade de cassação do Alvará de Localização e Funcionamento não se aplica a estabelecimentos de órgãos e entidades do Poder Público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOSÉ CARLOS ALEDLUIA COSTA**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

**ROSEMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**DECRETOS FINANCEIROS**

**DECRETO Nº 24.182 de 28 de agosto de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.182 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	28.843.046.2903	3.2.90.21	000	41.000	
	28.843.046.2903	4.6.90.71	000	98.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.39	000		139.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>139.000</b>	<b>139.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>139.000</b>	<b>139.000</b>

**DECRETO Nº 24.183 de 28 de agosto de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.183 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
440002-SMED	27.812.027.1013	3.3.90.30	000	200.000	
	27.122.045.2001	3.3.90.30	000		20.000
	27.122.045.2001	3.3.90.39	000		30.000
	27.812.027.2019	3.3.50.41	000		100.000
	27.812.027.2135	3.3.90.39	000		50.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000</b>	<b>200.000</b>

**DECRETO Nº 24.184 de 28 de agosto de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.184 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
440002-SMED	27.812.027.1013	3.3.90.30	000	150.000	
	27.812.027.1013	4.4.90.52	000		150.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>150.000</b>	<b>150.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.000</b>	<b>150.000</b>

**DECRETO Nº 24.185 de 28 de agosto de 2013**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.185 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
420002-SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.92	000	3.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.39	000		3.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
476002-SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.39	000	250.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.30	000		200.000
	15.122.045.2001	3.3.90.92	000		50.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>253.000</b>	<b>253.000</b>

**DECRETO Nº 24.186 de 28 de agosto de 2013**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.186 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
301110-FMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	014	85.000		
	10.302.036.2098	3.3.50.43	014	5.854.000		
	10.301.024.2107	3.3.90.39	014		85.000	
	10.302.036.2098	3.3.90.39	014		5.854.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.939.000</b>	<b>5.939.000</b>	
440002-SMED	27.812.027.1013	3.3.90.30	000	200.000		
	27.812.027.1013	3.3.90.31	000		100.000	
	27.812.027.1013	3.3.90.39	000		100.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	
441010-FME	12.361.029.2022	3.3.90.93	001	200.000		
	12.361.029.2022	3.3.90.37	001		200.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.339.000</b>	<b>6.339.000</b>	

**DECRETO Nº 24.187 de 28 de agosto de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.850,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.187 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
407002-SALTUR	23.695.016.2146	3.3.90.39	009	59.000		
	23.695.016.2249	3.3.90.39	009	80.000		
	23.695.016.2147	3.3.50.41	009		2.000	
	23.695.016.2147	3.3.90.30	009		8.000	
	23.695.016.2147	3.3.90.31	009		2.000	
	23.695.016.2147	3.3.90.39	009		113.000	
	23.695.016.2147	3.3.90.47	009		4.000	
	23.695.016.2147	3.3.91.39	009		10.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>139.000</b>	<b>139.000</b>	
470002-SINDEC	15.127.007.1246	3.3.90.39	024	65.850		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>65.850</b>	
476002-SUCOP	15.451.019.1498	4.4.90.51	024		65.850	
	<b>SUB-TOTAL</b>					<b>65.850</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>204.850</b>	<b>204.850</b>	

**DECRETO Nº 24.188 de 28 de agosto de 2013**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.188 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
460002-SEMPs	14.306.035.2292	3.3.90.30	000	20.000		
	14.421.033.2290	3.3.90.32	000		20.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	

**DECRETO Nº 24.189 de 28 de agosto de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.595,00 (cento e noventa mil e quinhentos e noventa e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar ocorrerão por conta dos recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos ordinários, no corrente exercício, em caráter excepcional conforme Processo nº SEAZ nº 59.529/2013.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.189 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.36	052	53.595	
	28.843.046.2903	3.2.90.21	052	40.000	
	28.843.046.2903	4.6.90.71	052	97.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>190.595</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>190.595</b>	

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 28 de agosto de 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público, nos cargos a seguir indicados, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125 para tomar posse, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

**FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO FÍSICO - SMS / - / 40H**

NOME	DOC
DANIEL FERREIRA SILVA	084273011-7

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H**

NOME	DOC
CAROLINE OLIVEIRA LEDO	669668761
FABIANA MARTINS DA SILVA	491782101
ERICA LIMA MENEZES	30252482
EDNALVO SANTOS	1118080
IVONILDES MARIA DOS SANTOS CRUZ	499180364
ADA MARIA MAGGITTIL SILVA	702139840
MARIA ARLINDA LISBOA CORREIA	172798604
LAIS DE CERQUEIRA SANTANA	698673050
HORTENCIA DA SILVA PAIVA	1199573884
JAMILE BARBOSA DAS NEVES	885005430

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / NASF / 40H**

NOME	DOC
SHIRLEY FERNANDES SALES	1809507
NINNA BEATRIZ PEREIRA DE FREITAS	526174919
JESICA TATIANA PONCE	607439726

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS / 20H**

NOME	DOC
RUY MENEZES DE ALBUQUERQUE	00658864-61
KARINE MIRANDA DA SILVA PETERSEN	MG8463966
HELENA OLIVEIRA BATISTA	977059340
ROSANE DE FATIMA BORBA LACERDA	1046716898
PATRICIA VALERIA MELO CARTEADO DE OLIVEIRA	1306063671
WILDS SOUZA MAGALHAES	749447036
VITOR FIGUEIREDO BRESSY	557676649

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / NASF / 40H**

NOME	DOC
SANDERSON KALLYON ROCHA DE SOUZA	530874105
DAVI SANTOS DANTAS	1162253517
RUY OLIVEIRA NUNEZ	9014713151
MARCOS ANDRE SOUSA SAMPAIO TOSTA	415598001

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H**

NOME	DOC
ISABEL SILVA DE JESUS	1200357159
TATIANA DE GOES SANTOS	568583884
MILENA PEREIRA BARBOSA	870564455
ANDREA SILVA MACHADO DE JESUS	749950064
CAROLINA SANTOS SILVA	753986485
NILZA SAMPAIO FERREIRA	925870382
CIBELE MOURA REIS	1209475014
DANIEL FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	623646346
LIVIA SACRAMENTO DE ANDRADE DANTAS	672800560

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOC
TAISA CIDREIRA MALTEZ ALVES	1127639447
VIVIAN MITIKO QUEIROZ LIMA	41353731-6
NEYANDRA DOS SANTOS DE SOUZA	862153964
VANESSA PAES SANTANA DAVILA	1606212168
LANDINEIDY CRISTINA DE FARIAS CORREIA	2553371
MARCELA COSTA CARVALHO	1165971941
ISIS MARIANA ROCHA MORAES	999114182
FABIANA VANNI DE BRITO	920234879
LAURA VIRGINIA SILVA SOUZA	523807856
CAMILA CARVALHO SANTOS	846021200

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOC
DEUZINETE CONCEICAO DA SILVA	1332299717

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SMS / - / 30H**

NOME	DOC
KELLY CRISTINE MOURA COSTA PEDROZA	1328545890
LORENA SILVA NUNES	1160764107
TACIANA PEREIRA SANT ANA SANTOS	1265952752
SILVIA DE ARAUJO CRUVINEL	840787669
JOEDE PEREIRA DA SILVA	550922334
MARCIA CRISTINA SANTANA MOREIRA	1296335933
JORGE EDUARDO FRAGA CONCEICAO	260889326
VANESSA MENEZES SOUSA	841586381

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - SMS / NASF / 20H**

NOME	DOC
TARCILA GOMES RIBEIRO	1012375374
ELINE SILVA DA CUNHA	1556827
ROBERTA LUCIANA RODRIGUES BRASILEIRO DE CARVALHO	565284185
JANAINA SANTOS DE SIQUEIRA	1137727691
FERNANDA LIMA BULHOES	653620128
MATEUS DE BRITTO RODRIGUES	910181020

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CARDIOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	DOC
FERNANDO SANTOS RIBEIRO SILVA	673720748

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOC
LIGIA BULHOES GUIMARAES	116421272
ROSANA COSTA SANTOS	664420010
ANTONIO CARLOS FONSECA GOMES	654451
MARIA ANTONIA TEIXEIRA RIBEIRO	00854917 64
MARIA DA ASSUNCAO SAPUCAIA FRAGA	173841767
MARIA SARA COSTA RODRIGUES QUINTEIRO	82510028

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO INTERVENCIONISTA - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOC
IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO	311584802

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / NASF / 40H**

NOME	DOC
DANIELA ALVES PEREIRA COUTINHO	973818530
VERA FAVILA RIBEIRO	845128655
ANA PAULA SILVA DE ASSUNCAO	769180256
MILKA SANTOS DE ALMEIDA	1125682892

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUÇO MAXILO FACIAL - SMS / CEO / 20H**

NOME	DOC
SAMARIO CINTRA MARANHÃO	714251607

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H**

NOME	DOC
MARCIO COUTO MOREIRA	04802692 11

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOC
CLARISSA BEZERRA DA NOBREGA	1737741
ADRIANO AUGUSTO SAMPAIO DA SILVA	928121550
CAROLINA RIBEIRO PEDRAL SAMPAIO	450606902
MARIO ANTONIO VALENCA BOVE	07019691 56
KAIRO SILVESTRE MENESES DAMASCENO	2203000
DULCE OLIVEIRA ALMEIDA	801924677
ANDRIELE VIEIRA DUNHAM	2055972626
RENATA CARDOSO DE CASTRO TOURINHO	904219305
MARIA DA CONCEICAO MELO ARAUJO	2137151
LARISSA DANTAS FRACASSI	1000698866
ALAN CEZAR BARROS DE JESUS	863846009

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ENDODONTISTA - SMS / CEO / 20H**

NOME	DOC
RENATA VENTURA BATISTA	443974535

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ONCOLOGISTA - SMS / CEO / 20H**

NOME	DOC
ANDREIA DOS REIS CAVALHEIRO	11039114-1

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H**

NOME	DOC
ANA CAROLINA CUNHA SANT ANNA	0820059234
CINTIA CAVALCANTE MACHADO	898402409
JOSELE PACHECO AVILA	726770400
LUDMILA VIEIRA AMARAL SOUSA	799023671
LILIAN FORTES DE LIMA BRANDAO	406613001
MILENA AMELIA FRANCO DANTAS	30915350

NOME	DOC
ANDRE BOMFIM DIAS	783677510
MARIANA CAVALCANTE GUEDES CHAGAS	914825933

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / NASF / 40H**

NOME	DOC
ALESSANDRA NOGUEIRA ARAUJO	M5380610
CINTIA NAZARELA OLIVEIRA COSTA	03.090.913-90
ELIZABETE OLIVEIRA SANTANA	785386378

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H**

NOME	DOC
KARLA ADRIANA FERREIRA BECKMAN	2116057227
CAMILA SOUZA GUIMARAES	709238843
CAROLINA DE ANDRADE DOREA	750291974
FERNANDA GONCALVES DE MOURA	781109205
ITATYANE BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	699577209
JORDAN LIMA DE ARAUJO	382826663
CARLA DA SILVA SANTANA	862802520
EDUARDA MOTTA SANTOS	515128155
CARLA RAMOS DE ALMEIDA SOUZA	786112700

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / NASF / 20H**

NOME	DOC
FERNANDA DOS REIS SOUZA	913261769
SANDRA AURORA LOBO OLIVEIRA	701576693
MONICA DE ALMEIDA PEREIRA	886216346
MONIERE COELHO CAROSO	719851742
MARCELE PINHEIRO SANTOS DE MATTOS	636256367

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

NOME	DOC
JAQUELINE BARROS MAIA	634879006
LUCIANA VASCONCELOS DO VALE	664554210
MARISANGELA GALDINO DO SACRAMENTO	910870667
ADLANE DE JESUS BELON	321886925
NORMA SUELI BARRETO SOARES	142407186
MAIANA DA CONCEICAO SANTOS	747866872
CLEONICE MARIA PINHO DOS SANTOS	457443510
MARIA LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	438823664
MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS SANTANA	835883701
MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE	01581987-60
LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	320571564
NADJANE LOBO DE JESUS	798345403
TELMA MARIA DOS SANTOS BISPO	140616276
AIDIL DOS SANTOS BARBOZA	663286328
EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO	305726328
ERIKA REGINA GOMES DOS SANTOS	846836009
ELIZETE MASCARENHAS BONADIA	272415790
ROSE MARY DE ALMEIDA SOUZA	298576279
SANDRA SANTOS DA CRUZ SILVA	513697616
KARINE FABIANA DE JESUS CAMPOS	668535407
LEYLANE DOS ANJOS OLIVEIRA SANTANA	06423684-65
ECLUSE ANDRADE FRAGA	929042115
OZENILZA PIRES DE MENEZES SILVA	379017881
SIMONE SANTOS DE SOUZA XAVIER	650134095
GEOVANA CARDOSO PEREIRA	536485364

NOME	DOC
ROSILDA RABELO DA SILVA	380464152
ROSEMILDA DE OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	844083240
MARIA DAS VIRGENS SILVA DE OLIVEIRA	292076223
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA	992645441
ERLANIA LIMA ALMEIDA MASCARENHAS	396511922
JOSELEIDE ANA DA PAIXAO	853163340
FABRICIA CRUZ DE JESUS	791615022
ERICA SENA DE JESUS	1209791528
SORAIA DIAS DE ALENCAR	349440107
NIVIA MARIA DA SILVA	868654205
CRISTIANE MACEDO DOS ANJOS SILVA	515160636
EILANE CARMO QUEIROZ DOS SANTOS	10022563-21
ANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA	554417936
REBECA LIMA BATISTA	890435618
MARI CLEIDE CAMPOS PEREIRA	477331017
RENATA TEIXEIRA SANTOS	954547136
JUCIMAR REIS SOUSA	439132290
LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA	1206084642
SAMUEL BORGES QUERINO ARAUJO	925211346
ROSANE CARVALHO DA SILVA	744661439
MARILUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	1008477575
LUCIMARY NOGUEIRA DE SOUZA LEAL	750919418
ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ	441842470
DAYSE OLIVEIRA SILVA FAGUNDES	903395410
GERLLANE DA PAIXAO PEREIRA	1129021203
ALINE OLIVEIRA DE MELO	1498450229
VALDICE CHABY ROCHA	200324470
SANDRA MARIA SANTOS FALCAO	286223759
LEANDRO SANTOS DAS VIRGENS	796062102
CINTIA SANTOS PIMENTEL	732239800
ABIGAIL DE QUEIROZ BARBOSA	807830909
AMANDA BARRETO SANTOS DE ANDRADE	1456154
JOYCE CLEIDE ALVES BORGES	936397403

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H**

NOME	DOC
ALMIRO NASCIMENTO LUZ FILHO	318993660

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H**

NOME	DOC
LUCIANA NASCIMENTO SILVA	952075385
REBECA RIBEIRO ROCHA	909076391
LUIS ALBERTO SILVA DA CRUZ	571242138
SUZANE MERCES DE SANTANA	756420423
SANDY DA ANUNCIACAO SANTOS	1171784384
VIRGINIA PORTELA DE SANTANA	199360952
CLAUDIA SOUSA RIBEIRO	606232176
ROSEMEIRE LOPES ARAGAO	161249795
MAUREEN AYRES PEDROSO	1116150891
PATRICIA DA SILVA REGO	2025276540
ELISANGELA SILVA DOS SANTOS BANDEIRA	659028743

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOC
JEANDERSON DOS SANTOS SOUZA	1196102139
EURIDES SILVA SANTOS DANTAS	787394114
ALINE DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	2032928981
JOAO VICENTE GONALVES ANDRADE	5794284

NOME	DOC
TATIANE ARAUJO ARANHA	748355561
CRISTIANE BATISTA DA HORA	1112065962
MARCOS ROMERO COSTA JUNIOR	7993892-26
CLAUDIA SANTOS DA SILVA BARBOSA	660143950
NEURACI SOUZA DOS SANTOS	406737150
MANUELLA DOS SANTOS SILVA	770091342

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H**

NOME	DOC
LUCAS SOUZA LIMA	1000357449
ARLEI CRISTIANO CONCEICAO SANTOS	760342830
GERSONITA SANTOS DE SOUZA	271304952
SAIONARA ALVES DOS SANTOS ARGOLLO	504330080
NEUSA SILVA SANTOS	299474488
CARINE CASTRO LIMA	690012861

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

NOME	DOC
ERICA BARBOSA DOS SANTOS	662904818
JOSILANE PEREIRA DAS VIRGENS	1204523592

**AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

NOME	DOC
ELCINEIDE NEVES CHALEGRE	322759609
SILVIA PEIXOTO SALA	07710771-30
ELIANE SOUZA DE FREITAS	885507886
DELZUITA DOS ANJOS ALMEIDA	703339478
NAIARA SANTOS DO NASCIMENTO	638202345
VALNICE MACHADO MENEZES	720134781
ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE	667286900
JULIANA DA SILVA LACERDA	1261455126
CLEIB ISIS PIMENTEL SANTOS	1206127473
EDNEA MOREIRA ARAUJO	129133752

**AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - OFICINEIRO - SMS / - / 40H**

NOME	DOC
DELMA MARIA DIAS MARTINS	01421703-13
ADRIANA GABRIELA SANTOS TEIXEIRA	962108774
ELVIRA DE TARSIS BONO COSTA	1129091597
ALINE VITORIA MELO DE SOUSA	701294523
CANDIDO FERNANDEZ FERNANDEZ JUNIOR	77018613
DANIELA VELOSO COELHO	513349090
DAIANE CUNHA DOS SANTOS	789300575
RUTH MARINHO SANTIAGO PEDREIRA	1202752608
GABRIELA BARRETO SANTANA	11130210 20
ARIADNE NASCIMENTO PETRI PEREIRA	1137027525
CARINE CATIA DE JESUS SENA	815629850
GEDIVAN LAZARO DOS SANTOS SANTANA	582760682
LENILDES PALMEIRA DE OLINDA	04254882 92
ANA CHRISTINA CORDEIRO MACHADO	1137916 23
RENATA GOMES MURCIA	500375526
MILENE ASSIS DE ALMEIDA SAMPAIO	701552832
ALINE SANTANA DE OLIVEIRA	799542784
GUSTAVO JOSE MESQUITA DOS SANTOS	7288722-26

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOC
CARLA CRISTINA MEIJINHOS ROCHA	510530800



**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - SMS / NASF / 20H**

NOME	DOC
ERICA FABIANNE ALVES DE FREITAS	752975587

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOC
LUDMILA FERNANDES REIS COSTA	521327067
SINDERVAL FELIX DA PURIFICACAO	349173656

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H**

NOME	DOC
DANIELA MARIA RIBEIRO ASTOLPHO	858051303

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / NASF / 20H**

NOME	DOC
CAMILA COELHO MASCARENHAS DE SOUZA	874121876

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOC
SILVIA ANDREIA JESUS NERI	0483595640
JANIELE LIRIO DE SOUZA	0998021474

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARINALDA SANTA CRUZ MARINHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARGARETH MARIA ARAÚJO ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TICIANA DE OLIVEIRA PINTO D'ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Calabar, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, BIANCA PITANGA DE ARAÚJO COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ENEYDA DE SOUZA DÓREA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Candeal, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, NELSON BATISTA DE MELLO E SILVA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NELSON BATISTA DE MELLO E SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Canabrava, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ENEYDA DE SOUZA DÓREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RAMANA ALMEIDA RANGEL** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, do Centro de Atenção Psicossocial III Infância/Álcool/Droga Pirajá, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, IVONE SOUZA DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MICHELLE DOS SANTOS CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, do Centro de Atenção Psicossocial II Eduardo Saback - Tipo Especial, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ADJARVA DIAS FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCELO ELLOY SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, do Centro de Atenção Psicossocial II Pau da Lima - Tipo Especial, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, AGRIPINO MENEZES FRANCO FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RAVENA PIRES BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, do Centro de Atenção Psicossocial II Garcia/UFBA - Tipo Especial, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA REGINA PITIÁ MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TICIANA DE OLIVEIRA PINTO D'AVILA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Calabar, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, BIANCA PITANGA DE ARAÚJO COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Gerência do Laboratório Central de Salvador, da Diretoria Geral de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ADRIANA BASTOS TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Adriano Pondé, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARINALDA SANTA CRUZ MARINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCO AURÉLIO DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Cajazeiras III - Nelson Piahy Dourado, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOSENILMA PASSOS DA ENCARNAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Conselho Municipal de Contribuintes - CMC****CONSELHO PLENO**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 18278/2012  
NOT FISCAL LANÇ. Nº: 1200/2012 - ISS  
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESICO ILÊ AIYÉ  
NOTIFICANTE(S): MARCOS ANTONIO TEIXEIRA ROCHA  
ADVOGADO: FERNANDO MOTA DOS SANTOS  
RELATOR (A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA  
VOTO DIVERGENTE: CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA  
PROCURADOR (A): MARIZELIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFICIO" - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. VIOLAÇÃO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso *ex officio*, para, negar-lhe provimento, mantendo-se intacta a decisão prolatada pela Terceira Junta de Julgamento desse e. Conselho, que julgou Nula a Notificação Fiscal de Lançamento objeto deste RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 47981/2010  
NOT FISCAL LANÇ. N º: 2294/2010 - ITIV  
RECORRENTE: MAX ADRIANO RIBEIRO DE CASTRO/LIZ CONSTRUÇÕES  
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE(S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES  
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS INTEMPESTIVIDADE. RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO DE VINTE DIAS. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Recurso interposto além do prazo estipulado pelo art. 308, § 2º, do CTRMS, com redação vigente à época.  
RECURSO NÃO CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 28 de agosto de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 18299/2012  
NOT. FISCAL LANÇ N º 1260/2012 - TRSD- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO  
VOTO DIVERGENTE: CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA  
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. O motivo da revisão foi a classificação de uso do imóvel, pois se verificou que estava pagando a taxa como se fosse residencial, mas, por ser um apartamento, está enquadrado como comercial, em razão do serviços de hotelaria prestado aos usuários. Condenação da Notificada ao pagamento do valor original do débito, acrescido de cominações legais relativas a juros e multa moratórios.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

PROCESSO Nº: 24998/2012  
NOT. FISCAL LANÇ. N º 1465//2012 - TRSD - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
VOTO DIVERGENTE: CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA  
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo à TRSD o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se legitimar a dispensa das penalidades legais.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

Salvador, 28 de agosto de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 18478/2012  
NOT. FISCAL LANÇ N º 1248/2012 - TRSD  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES  
VOTO DIVERGENTE: CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA  
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Dá provimento ao recurso da Presidente da Segunda Junta de Julgamento.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

Salvador, 28 de agosto de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 17249/2012  
NOT. FISCAL LANÇ. N º 1236/2012 - IPTU  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
VOTO DIVERGENTE: CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA  
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição original do crédito relativo ao IPTU, o primeiro lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se admitir a dispensa das penalidades legais. Inteligência do disposto no artigo 147 do CTN e art. 217 da Lei Municipal Nº 7.186/06.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 75042/2006  
NOT FISCAL LANÇ. N º: 3181/2006 - ISS  
RECORRENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE(S): CASSIO TRAJANO LOPES COSTA  
RELATOR (A): CONSº DIOGO BORGES DA SILVA TELES  
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. INTERPOSTO FORA DO PRAZO DE VINTE DIAS. EXPEDIENTE DETERMINADO POR DECRETO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Recurso interposto além do prazo estipulado pelo art. 308, § 2º, do CTRMS, com redação vigente à época. Expediente dos órgãos municipais previsto em decretos, cuja ignorância não pode ser alegada.  
RECURSO NÃO CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 28 de agosto de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 17453/2012  
NOT. FISCAL LANÇ N º 1169/2012 - TRSD- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO  
VOTO DIVERGENTE: CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA  
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder

ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo a TRSD, o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se admitir a dispensa das penalidades legais.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 25600/2012  
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 14811/2012 - TRSD - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS  
RELATOR (A): CONS.º GERVÁSIO LOPES DA SILVA  
VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo à TRSD o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se legitimar a dispensa das penalidades legais.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

Salvador, 28 de agosto de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 245088/2002  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 86461/U/2002 - IPTU  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR DA BAHIA - APESBA  
AUTUANTE (S): ABEDIAS JOSE CARDOSO NETO E OUTROS  
RELATOR (A): CONS.º GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS  
VOTO DIVERGENTE: CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
VOTO VENCEDOR: CONS.º RONALDO MELO MARTINS DA COSTA  
PROCURADOR (A): MARIZELIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REVISÃO DE LANÇAMENTO. MUDANÇA USO DO IMÓVEL. NÃO INCIDÊNCIA CONSTITUCIONAL. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. Não se constatou vício na forma para justificar a nulidade, contudo à época da fiscalização o contribuinte gozava do benefício da Imunidade, que não foi cassada em processo administrativo regular. Não há objeto há cobrar nesta circunstância.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 36456/2008  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 21634/U/1996 - IPTU  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: TRANSPORTADORA SIMAS LTDA  
AUTUANTE (S): SILVIO HUMBERTO DOS PASSOS CUNHA  
RELATOR (A): CONS.º JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO  
PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. ÁREA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO E PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO NO VALOR DO TERMO COMPLEMENTAR. Os elementos dos autos demonstram que o lançamento está perfeito com base no Termo Complementar que lançou diferença decorrente de área divergente do lançamento original, em revisão de lançamento, conforme preceito legal inexistindo prescrição, em qualquer de suas formas alegadas.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 28 de agosto de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### Companhia Municipal de Abastecimento (em Liquidação) - COMASA

### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO COMASA "em liquidação", REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2013.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2013, às 11:00 horas, na Sede Social da Companhia Municipal de Abastecimento - COMASA, "em liquidação", sociedade de economia mista municipal, inscrita no CNPJ sob nº. 15.184.005/0001-99, NIRE 29.300015920, situada na rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 40.060-330, nesta Capital, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária desta Companhia, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de acionistas. Assumiu a presidência da Assembléia, a Dr.ª Luciana Rodrigues Vieira Lopes, representante do acionista majoritário Município do Salvador, nos termos do Decreto 15.468 de 11.01.2005, a qual designou a mim, Maria das Graças Brandão Nascimento para secretária-la, ficando assim, constituída a Mesa. Instalada a Assembléia, a Senhora Presidente informou que, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas desta Companhia, tornava-se dispensável a convocação por Edital da referida Assembléia, conforme faculta o parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, pelo que, pediu a mim, secretária, para proceder à leitura da Convocação dirigida aos acionistas, cujo teor é o seguinte: " Salvador, 6 de maio de 2013. Senhor acionista. Ficam convocados os Senhores acionistas da Companhia Municipal de Abastecimento - COMASA "em liquidação", para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de maio do corrente ano, às 11 horas, na sede social da empresa, situada na rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 40.060-330, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prorrogação do prazo para liquidação da Companhia Municipal de Abastecimento - COMASA "em liquidação"; b) O que ocorrer. Atenciosamente, Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Representante do acionista majoritário Município do Salvador". Iniciando os trabalhos e, em conformidade com a Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu conhecimento aos demais acionistas, que por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2011, foi prorrogado o prazo para liquidação da empresa, por mais 24 meses, o qual irá encerra-se em 13 de maio de 2013. Entretanto por diversos motivos, principalmente ações judiciais ainda em curso, não foi possível a conclusão no prazo anteriormente fixado, o que torna necessário a sua prorrogação, com vistas ao encerramento da liquidação da empresa. Submetido à análise o assunto, os acionistas aprovaram unanimemente a prorrogação do prazo de encerramento da liquidação da empresa, por mais 06 (seis) meses, contados a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem desejasse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, secretária, pelo presidente da mesa e por todos os acionistas presentes, extraindo-se dela cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. ATA, que lida e achada conforme vai assinada por mim, secretária e por todos os presentes, extraindo-se dela, cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Certifico o registro em 05/08/2013 sob o número 97307533 Protocolo 13/170645-4 de 01/08/2013 Ass. Hélio Portela Ramos - Secretário - Geral.

Salvador, 13 de Maio de 2013.

**MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO NASCIMENTO**  
Secretária.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 508/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, desde 12/08/2013, a servidora LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos, grau 63, da Subcoordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 23 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 509/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Dispensar, desde 01/08/2013, o servidor EDNELSON NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 818.296, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Banco de Preços, grau 62, da Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais, SEMGE/SEBAP, e designá-lo, na mesma data, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Cadastro e Controle de Contratos, grau 63, da Subcoordenadoria Central de Gestão de Contratos, SEMGE/SECAT.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 26 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 510/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, desde 01/08/2013, a servidora **ARABELA GRACE DA MASCENA MUZZI**, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Banco de Preços, grau 62, da Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais, SEMGE/SEBAP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 26 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 512/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, no período de 26/08/2013 a 24/09/2013, a servidora **CRISTIANE ARAÚJO MATOS REBOUÇAS**, matrícula nº 819.277, Supervisor, Grau 63, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, grau 63, SEMGE/SEGEP, em virtude do afastamento legal da titular Regina Célia Santana Araújo, matrícula nº 811.151, por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 26 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 513/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SMED do servidor **ROQUE SANTOS SOUZA**, matrícula 14, lotado na FMLF, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 514/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

#### RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da SEMGE para o da SEFAZ, o cargo de Analista de Processos Organizacionais, na área de qualificação de Analista de Suprimentos, provido pela servidora Marília da Cruz Pena Moreira, matrícula 22435.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 515/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **LINDINALVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 817.459, Técnico em Serviço de Saúde, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Diretoria Geral de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor, SEMGE/DASO, em virtude do afastamento legal da titular Ana Maria Ribeiro Pitta, matrícula nº 817.473, por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 27 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 517/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar, desde 01/01/2013, a cessão para a SEMOP da servidora **Elna Rodrigues Amorim**, matrícula 22470, lotada na SMED, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 518/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **Enoc Carvalho Mendes Ferreira**, matrícula 818483, Supervisor, para cumulativamente responder pelo cargo em comissão de Coordenador Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas, grau 55, desta SEMGE, durante o impedimento legal da titular, **Olivia Melo Souza Santos**, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/09/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 344/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/08/2013 a servidora **MARINELMA DE SOUSA CASTRO**, mat. nº 980429, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, Chefe do Setor Orçamentário e Financeiro, da Maternidade Albert Sabin, desta Secretaria Municipal da Saúde, considerando a extinção da Função de Confiança, face o Decreto nº 23.923 que altera o Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, publicado no DOM nº 5.854 de 15/05/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 345/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE:

Dispensar a partir de 05/06/2013 a servidora **MARIA SÃO PEDRO DA SILVA SOUZA**, mat. nº 23076, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, Chefe do Setor de Acompanhamento de Serviços, da Maternidade Albert Sabin, desta Secretaria Municipal da Saúde, considerando a extinção da Função de Confiança, face o Decreto nº 23.923 que altera o Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, publicado no DOM nº 5.854 de 15/05/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 251/2013, publicada no DOM nº 5.898 de 24/07/2013, referente à dispensa da servidora **TEREZA CRISTINA M DE OLIVEIRA SANTOS**

ONDE SE LÊ: ... Dispensar das funções de confiança de Chefe de Setor A e B...

4	TEREZA CRISTINA M DE OLIVEIRA SANTOS	62	22072	CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO MÉDICO-ESTATÍSTICO
---	--------------------------------------	----	-------	--

LEIA-SE: ... Dispensar a partir de **08/04/2013**, das funções de confiança de Chefe de Setor A e B...

4	TEREZA CRISTINA M DE OLIVEIRA SANTOS	62	22072	CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO MÉDICO-ESTATÍSTICO
---	--------------------------------------	----	-------	--

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 252/2013, publicada no DOM nº 5.898 de 24/07/2013, referente à dispensa do servidor **LOURENÇO RICARDO DE OLIVEIRA**

ONDE SE LÊ: ... Dispensar, a pedido, das funções de confiança os servidores abaixo relacionados...

27	LOURENÇO OLIVEIRA	RICARDO DE	63	981085	CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO
----	-------------------	------------	----	--------	---

LEIA-SE: ... Dispensar a partir de **15/05/2013**, a pedido, das funções de confiança os servidores abaixo relacionados...

27	LOURENÇO OLIVEIRA	RICARDO DE	63	981085	CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO
----	-------------------	------------	----	--------	---

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 51/2013 publicada no DOM 5.923 de 28/08/2013:

ONDE SE LÊ: Designar a servidora Roberta Cristina Araújo Padre Rangel

LEIA-SE: Designar a partir de 01/08/2013 a servidora Roberta Cristina Araújo Padre Rangel

Salvador, 28 de agosto de 2013

**MAURÍCIO GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### PORTARIA Nº 203/2013

Publicado no DOM de 27/08/2013

Republicado por ter saído com incorreção

Estabelece a Operação Unificada dos serviços de transporte coletivo por ônibus, autoriza, em caráter provisório, o agrupamento das Empresas Permissionárias no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE URBANISMO E TRANSPORTES DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no Art. 94 do Decreto no. 9.711 de 01 de outubro de 1992,**

#### CONSIDERANDO:

Que compete ao Poder Público autorizar, disciplinar e fiscalizar os serviços de transporte público coletivo, prestados pelas pessoas físicas ou jurídicas;

O princípio de busca da melhoria da eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano em acordo com a Lei 12.587/2012;

A necessidade de ampliação da integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e das redes de transporte público e privado na cidade de Salvador, com o fim de aumentar seu nível de flexibilidade, produtividade e qualidade;

Que a implantação do Bilhete Único impõe a necessidade de racionalizar os serviços de transporte coletivo, visando melhorar a receita/quilometragem, mediante procedimentos de economia de escala que evitem desnecessárias superposições de percursos e/ou horários, sem prejuízo do atendimento aos usuários, adequando o atendimento das demandas e fluxos de passageiros;

A necessidade de garantir a solidez financeira do Sistema diante das mudanças decorrentes da implantação do Bilhete Único;

A assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 04/2013 em 22 de agosto de 2013, que reti-ratifica o TAC nº 03/2011 e versa sobre prazos concernentes ao processo

de licitação da concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Salvador e sobre a sistemática do "Bilhete Único";

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Operação Unificada dos serviços de transporte coletivo por ônibus, que se iniciará até o dia 30 de setembro de 2013, e que será realizada pelo agrupamento provisório de todas as empresas operadoras, atuais permissionárias do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, de modo a propiciar maior velocidade, qualidade e flexibilidade no atendimento ao usuário, a racionalização das linhas, o melhor aproveitamento da frota de cada empresa e a redução dos custos operacionais.

Art. 2º - As empresas permissionárias que operarem de forma unificada respondem solidariamente junto ao Poder Concedente no que diz respeito à operação, e serão representadas por uma estrutura gerencial única, especialmente constituída, com capacidade instalada para garantir a efetividade do gerenciamento operacional do sistema.

Art. 3º - Todas as informações, observações, sugestões e penalizações atinentes ao serviço prestado e ao cumprimento dos regulamentos pertinentes, continuarão a ser diretamente dirigidas / imputadas às empresas operadoras nesta fase provisória.

Art. 4º - Fica preservada a competência da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador - TRANSALVADOR para exercer as funções de planejamento operacional do sistema e, no interesse do serviço ou de motivo relevante, e respeitados os termos legais e contratuais pertinentes, solicitar às empresas integrantes da Operação Unificada o atendimento de novas exigências ou proceder alterações de natureza operacional, mesmo que isto venha demandar, por parte das empresas, alterações em seu funcionamento.

Art. 5º - As empresas integrantes da Operação Unificada exercerão autonomia técnica para gerenciamento e efetivação da operação das linhas a elas atribuídas, incluindo a alocação dos recursos operacionais, frota e recursos humanos, sujeitos às exigências contratuais e do regulamento operacional adotado para o Sistema e conforme as diretrizes e normas definidas pela TRANSALVADOR e respeitando os Termos de Permissão das Permissionárias e o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo por ônibus aprovado pelo Decreto nº 9.711 de 01 de outubro de 1992, e suas alterações.

§1º - As empresas integrantes da Operação Unificada centralizarão a sua interlocução junto à TRANSALVADOR nomeando um Responsável Gerencial cujo currículo deverá ser apresentado previamente para aprovação;

§2º - Os ajustes na programação operacional das linhas continuarão sendo feitos de acordo com os atuais procedimentos, que progressivamente serão otimizados, funcional e tecnologicamente, na medida em que a Operação Unificada marchar.

§3º - As Ordens de Serviço - OSO's, serão emitidas em nome da empresa operadora que for indicada pelas empresas integrantes da Operação Unificada, devendo a indicação ser pautada pela máxima racionalidade no atendimento da operação e acatada pela Transalvador.

§4º - Para efeito de avaliação do desempenho econômico e operacional do STCO não será admitida quilometragem ociosa superior a 3% (três por cento) da extensão da linha operada.

§5º - Caso seja constatada necessidade de ajustes ou compensações econômico-financeiras internas, as empresas integrantes da Operação Unificada serão responsáveis pela sua equalização.

Art. 6º - Fica a TRANSALVADOR encarregada de promover os estudos necessários aos ajustes na estrutura organizacional, rotinas de funcionamento, sistemas de informática e legislação do órgão, além das instruções normativas que se fizerem necessárias à implantação da Operação Unificada.

Art. 7º - As atuais Empresas Permissionárias, por meio do seu Responsável Gerencial, terão um prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentarem à TRANSALVADOR, sob pena de ficarem impedidas de agruparem-se para a Operação Unificada, os seguintes documentos:

I. Relação dos operadores que pretendem se agrupar para a Operação Unificada;

II. Normas e funcionamento interno da Operação Unificada;

III. Indicação do Responsável Gerencial acompanhada de currículo e estrutura de gestão da Operação Unificada;

Art. 8º - A TRANSALVADOR editará os atos normativos complementares e definir seus instrumentos e rotinas de planejamento e gestão do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, que se fizerem necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 26 de agosto de 2013.**

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA N.º460/2013**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, em função da **implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações** nas Ruas do Sangradouro, dos Tupys, Bandeirantes, etc. - Bairro do Matatu, solicitação de renovação da Portaria nº 084 / 2013, feita através do Processo nº. 28.452 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Vivo S.A.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras para implantação de rede subterrânea para serviços de telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio, na Rua do Sangradouro, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Djalma Dutra e Tupys, lado esquerdo do sentido assim definido, Rua dos Tupys, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas do Sangradouro e dos Bandeirantes, lado esquerdo do sentido assim definido, Rua dos Bandeirantes, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas dos Tupys e Amazonas, lado esquerdo do sentido assim definido, Rua Amazonas, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas dos Bandeirantes e Professor Alfredo Rocha, Rua Professor Alfredo Rocha, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Amazonas e Carlos Chenuad, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas concluídas e recuperadas.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00 e nos finais de semana (sábado e domingo) entre 08h00 e 17h00, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados entre os dias 09 de setembro e 07 de dezembro de 2013.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As intervenções nas pistas ao longo dos trechos citados no caput do art. 1º deverão ser executadas pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do art. 1º.

**§5º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05h30.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEMUT, SUCOM no Processo nº. 43.743 / 2011 e na Portaria nº 084 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Vivo S.A.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.**

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente em Exercício

**PORTARIA N.º461/2013**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, em função da execução das intervenções e serviços necessários a **construção de obra d'arte sobre o Rio Trobogy**, de forma a assegurar a continuidade da via marginal da Avenida Luis Viana (próximo ao Shopping Paralela) e retificação da pista de aceleração de ligação entre a Faculdade de Ciência e Tecnologia - FTC e a Avenida Luis Viana, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 55.036 / 2012, sob a responsabilidade técnica do Condomínio Civil Shopping Center Paralela,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar execução de serviços necessários a construção de obra d'arte sobre o Rio Trobogy, de forma a assegurar a continuidade da via marginal da Avenida Luis Viana (próximo ao Shopping Paralela), no trecho compreendido entre as vias de acesso ao Condomínio Alpha Ville e aceleração da pista marginal para a Avenida Luis Viana e a retificação da pista de aceleração da pista marginal para a Avenida Luis Viana, logo após Faculdade de Ciência e Tecnologia - FTC.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados entre os dias 15 setembro de 2013 e 11 de fevereiro de 2014.

**§2º** - A execução das obras não deverá interferir no sistema viário hoje existente, ao longo do trecho citado no Art. 1º.

**§3º** - Durante execução das intervenções e serviços, qualquer modificação que venha ocorrer no sistema viário hoje existente, conforme descrito no §2º, deverá ser objeto de solicitação específica, em documento a ser enviado a DTRAN / TRANSALVADOR, para estudo e planejamento, com um mínimo de 08 (oito) dias de antecedência do evento.

**§4º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMUT e SUCOM no Processo nº. 55.036 / 2012, sob a responsabilidade técnica do Condomínio Civil Shopping Center Paralela.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.**

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente em Exercício

**PORTARIA N.º463/2013**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, em função da **implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações na Av. da França** - Bairro Comércio, solicitação de Renovação de Portaria Nº. 116 / 2013, feita através do processo 24.734 / 2013, sob a responsabilidade técnica da VIVO S/A,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras de implantação de rede subterrânea para serviços de telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio na Avenida da França, trecho compreendido entre as interseções da Rua Noruega e Suécia, lado direito do sentido assim definido, Rua da Suécia, trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida da França e Via de acesso ao Túnel Américo Simas, trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua da Suécia e a Travessa do Pilar, lado direito do sentido assim definido Travessa do Pilar, trecho compreendido entre as suas interseções a Via de acesso ao Túnel Américo Simas e Avenida Jequitaita, lado direito do sentido assim definido, Avenida Jequitaita, trecho compreendido entre as suas interseções com a Travessa do Pilar e a Rua do Pilar, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados entre os dias 09 de setembro e 07 de novembro de 2013.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Todas as intervenções na pista ao longo dos trechos citados no caput do art. 1º deverão ser executadas pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento somente em área de passeio / canteiro.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do art. 1º.

§5º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05:30h.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMUT e SUCOM no Processo nº. 43.753 / 2011 e na Portaria TRANSALVADOR Nº116 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Vivo S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.**

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria nº 06/2013 publicada no DOM Nº5.791 de 06 de fevereiro de 2013.

Onde se lê: ... PORTARIA Nº006/2013.

Leia-se: ... PORTARIA Nº029/2013.

Salvador, 28 de agosto de 2013.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 52.243/2013  
Empresa: BAHIA LIXEIRAS LTDA.  
Objeto: Aquisição de 01 (um) coletor contêiner para resíduos sólidos com capacidade para 1.000 litros.  
Parecer Nº: 405/2013;  
Valor Total: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 000 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 12/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 37.858/2013  
Empresa: EMCIL ELETROMECÂNICA E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva de 09 (nove) ventiladores do Chiller 3;  
Parecer Nº: 369/2013;  
Valor Total: R\$ 3.131,02 (três mil cento e trinta e um reais e dois centavos);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 000 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 06/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 32.698/2013  
Empresa: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.  
Objeto: Contratação serviço de rede elétrica na sala de contingência CPS;

Parecer Nº: 384/2013;  
Valor Total: R\$ 2.409,80 (dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 000 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 14/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 46.778/2013  
Empresa: MS COMÉRCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: Recarga em cartucho de 18 (dezoito) toners para impressora marca CANON MP 20N a serem utilizados nos leitores copiadores de microfílm.  
Parecer Nº: 370/2013;  
Valor Total: R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;  
Fonte: 000 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 06/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 33.611/2013  
Empresa: JOSELITO DOS SANTOS.  
Objeto: Contratação de serviço de reforma da cobertura do sanitário masculino e copa do térreo do Edif. N. S. D'Ajuda;  
Parecer Nº: 385/2013;  
Valor Total: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 000 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 05/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 53.613/2013  
Empresa: ECO JETT RECICLAGENS LTDA.  
Objeto: Serviço de recarga de 50 (cinquenta) toners preto para impressora HP referência 364A;  
Parecer Nº: 388/2013;  
Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;  
Fonte: 000 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 06/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 51.719/2013  
Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP  
Objeto: Inscrição de 08 (oito) servidores para o IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais.  
Parecer Nº: 379/2013  
Valor Total: R\$ 7.087,00 (sete mil e oitenta e sete reais).  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Atividade: 04.128.006.2105 - Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 000 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI.  
Data da Homologação: 06/08/2013

Salvador, 28 de agosto de 2013.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2013

PROCESSO Nº: 2796/2013 - SEMGE  
FORNECEDOR: EDSON RIBEIROCERQUEIRA - ME.  
CNPJ: 33.907.114/0001-79  
OBJETO: Aquisição de 2 (duas) câmeras de vigilância IP, para controle e segurança na recepção da SEMGE.  
PARECER RFGMS/SEMGE Nº: 1257/2013 datado de 21/08/2013  
VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 04.10.122.045.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: 000  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso II  
DATA DO ATO: 26 de Agosto de 2013

Salvador, 26 de Agosto de 2013

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

## Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 949/2013  
Nº DO PARECER: 625/2013  
EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

CNPJ: 00.028.986/0004-50  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 (DUAS) CABINES DE ELEVADORES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 33.819,12 (TRINTA E TRES MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).  
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/09/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2013  
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 26 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, designada pela portaria 030/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 003/2013

Objeto: Constitui objeto da presente licitação aquisição de equipamentos de iluminação cênica profissional, necessários à expansão tecnológica do Espaço Cultural da Barroquinha - Fundação Gregório de Mattos.

Recebimento das propostas: a partir das 8:00 horas do dia 11/09/2013 até às 14:00 horas do dia 12/09/2013

Abertura das propostas : 12/09/2013 às 14:30 horas

Sessão de disputa de preços: 12/09/2013 às 15:30 horas

O Edital do Pregão e seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados para acesso no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile nº 31 - Centro.

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**LEANNE TAVARES DOS SANTOS**  
Presidente da COMPEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 283/2013  
Dispensa de Licitação : 60/2013.  
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratada : VALMIR ELPÍDIO DA SILVA - EPP  
CNPJ/CPF : 96.779.731/0001-56  
Objeto : Locação e instalação de equipamentos de sonorização e iluminação cênica para atender o evento do Projeto "CAPOEIRA VIVA".  
Valor Total : R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)  
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2058, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.  
Data da Homologação: 27/08/2013.

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 969/2013, aquisição de material de consumo para confecção de crachás. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 29 de agosto de 2013.

O processo administrativo nº. 9017/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: [supri.saude@salvador.ba.gov.br](mailto:supri.saude@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 150/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8134/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 20/09/2013 até às 13:00 horas do dia 23/09/2013

Abertura das Propostas: 23/09/2013 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/09/2013 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 28 de agosto de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 153/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO.

Processo n.º 5218/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 17/09/2013 até às 14:00 horas do dia 18/09/2013

Abertura das Propostas: 18/09/2013 às 14:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/09/2013 às 14:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 27 de agosto de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 102/2013

Processo n.º 4969/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
L M LADEIRA & CIA LTDA	01	50.988,00
A M MOLITERNO EPP	02	23.600,00
	03	11.370,00
<b>TOTAL</b>		<b>85.958,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 27 de agosto de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Presidente /COPEL-SMS

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2013**

PROCESSO Nº: 6442/2012

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de 30 (trinta) unidades de saúde

compreendendo 02 (dois) Lotes, nesta Cidade do Salvador-BA.

VENCEDORAS: Lote 1: PROSPER CONSTRUTORA LTDA. e Lote 2: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR: Lote 1: R\$ 996.600,37 (novecentos e noventa e seis mil, seiscentos reais e trinta e sete centavos) e Lote 2: R\$ 1.016.053,73 (um milhão, dezesseis mil, cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos para o Lote 1 e 210 (duzentos e dez) dias corridos para o Lote 2.

FONTES DE RECURSOS: 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde e 014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2013.

Salvador, 28 de agosto de 2013.

**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM**

Presidente da Comissão

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2013**

PROCESSO Nº: 8449/2013

EMPRESA: MONTE TABOR - HOSPITAL SÃO RAFAEL.

CNPJ: 13.926.639/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do procedimento de "VIDEODEGLUTOGRAMA" para atender paciente, conforme Solicitação Externa nº 676/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 27/08/2013

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº: 002/2013

PROCESSO Nº: 238/2013

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração do ESTUDO DE TRÁFEGO PARA O BAIRRO DA BARRA, conforme descrito e detalhado no Escopo Técnico.

LICITANTE VENCEDOR: TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 52.562.972/0003-35

VALOR: R\$ 129.820,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.543.011.1044 - Elaboração de Projetos de Requalificação de Espaços Públicos; Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28/08/2013.

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria nº 052/13, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Decreto Municipal nº 23.749/13, Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO Nº: 010/2013.

PROCESSO Nº: 27.627/2013.

OBJETO: Aquisição de nobreaks, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital.

PARECER ASJUR/SUCOM: Nº 380/2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 12/09/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2013 às 14:30 horas. (Horário de Brasília).

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 12/09/2013 às 15:30 horas - (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 2201-6625; (71) 2201-6626 e nos sítios eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br.

Salvador, 28 de Agosto de 2013.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

Processo nº: 1256/2013  
Parecer ASJUR nº 474/2013  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reaterro em solo cimento envelopado com geotextil, tendo em vista o aumento dos problemas agravados com as fortes chuvas que causaram estragos, especialmente a grande erosão na Estrada Velha do Aeroporto - Rua Aliomar Baleeiro, impossibilitando o uso da pista, bem como foi deslocada pela Embasa uma adutora de 400mmØ para o lado oposto da via.  
Empresa: TOCC CONSTRUTORA LTDA-CNPJ nº 10.782.272/0001-44  
Valor: R\$ 655.717,74 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais, setenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 476002 - Classificação Orçamentária: 15.451.019.1131 4.4.90.51 Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro  
Amparo Legal: art. 24, inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 20/08/2013  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de agosto 2013.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

Processo nº: 1351/2013  
Parecer ASJUR nº 488/2013  
Objeto: Inscrição de Servidores no Curso de Improbidade Administrativa, Crimes Contra a Administração Pública e Ações Penais.  
Empresa: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES - CNPJ/MF nº 06.150.141.0001-77  
Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)  
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 476002 - Classificação Orçamentária: 15.122.045.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro  
Amparo Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 27/08/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**Empresa Municipal de Transportes (em Liquidação) - TRANSUR**

#### RESUMO TERMO ADITIVO nº 003/2013

Processo nº 014/2013  
Objeto: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, prorroga o prazo de execução de serviços de elaboração de cálculos judiciais em geral, para a TRANSUR, por mais 12 (doze) meses, com início em 06/08/2013 e término em 05/08/2014, objeto do contrato firmado em 06/08/2010.  
Contratante: EMPRESA DE TRANSPORTES URB. DE SALVADOR - TRANSUR "em liquidação"  
Contratado: JONIVAN NEVES MARQUES  
CPF nº: 109.802.375-72  
Amparo Legal: Art.57, Inciso II da lei de licitações da Lei nº 8.666/93.  
Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da TRANSUR - 04.123.045.2522  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)  
Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ

Salvador, 12 de agosto de 2013

**MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO**  
Gerente

### Companhia Municipal de Habitação (em Liquidação) - COHAB

#### RESUMO TERMO ADITIVO nº 003/2013

Processo nº 028/2013  
Objeto: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, prorroga o prazo de execução de serviços de elaboração de cálculos judiciais em geral, para a COHAB/Salvador, por mais 12 (doze) meses, com início em 06/08/2013 e término em 05/08/2014, objeto do contrato firmado em 06/08/2010.  
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-COHAB/SALVADOR "em liquidação"  
Contratado: JONIVAN NEVES MARQUES  
CPF nº: 109.802.375-72  
Amparo Legal: Art.57, Inciso II da lei de licitações da Lei nº 8.666/93.  
Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da COHAB - 04.123.045.2523  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)  
Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ

Salvador, 12 de agosto de 2013

**MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO**  
Gerente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013003059  
Nº DO PROCESSO: 973/2012  
CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME  
CNPJ: 04.253.189/0001-85  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA USO INTERNO  
VALOR: R\$ 962,50 (NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2013

Salvador, 26 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013003055  
Nº DO PROCESSO: 465/2012  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA USO INTERNO  
VALOR: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2013

Salvador, 26 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013003056  
Nº DO PROCESSO: 3093/2012  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA USO INTERNO  
VALOR: R\$ 1.672,50 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2013

Salvador, 26 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2013

PROCESSO Nº: 4955/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 264/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 23/08/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,02% 5000ML MARCA/FABRICANTE: BRASCOM	L	13,00
02	LUGOL FORTE 5% ÂMBAR 1000 ML MARCA/FABRICANTE: DGL	L	85,00

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA****Fundação Cidade Mãe - FCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013003052

LICITAÇÃO: 072/2012

TERMO DE COMPROMISSO: 2013000020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:973/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 709,20 (SETECENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE

CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 050 - RECEITA PRÓPRIA.

Nº. DO EMPENHO: 2013 / 710084

DATA: 27/08/2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de agosto de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013003053

LICITAÇÃO: 072/2012

TERMO DE COMPROMISSO: 2013000021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:973/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - ME

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 231,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE

CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 050 - RECEITA PRÓPRIA.

Nº. DO EMPENHO: 2013 / 710083

DATA: 27/08/2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de agosto de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013003054

LICITAÇÃO: 084/2012

TERMO DE COMPROMISSO: 2013000007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:1527/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 524,52 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS

CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE

CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 050 - RECEITA PRÓPRIA.

Nº. DO EMPENHO: 2013 / 710085

DATA: 27/08/2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de agosto de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 01/2012**

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONVENIADA: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB

OBJETO: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ORIGINAL POR MAIS (01) UM

ANO, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.

ASSINAM: PELA CONVENIENTE: RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

PELA CONVENIADA: KÁTIA MARIA ALVES SANTOS E ELTON RODRIGUES PINTO

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de agosto de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA  
CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 031/2013**

Processo nº: 393/2013

Concorrência nº: 005/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO

SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AMBIENTE EGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 04.244.590/0001-59

Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção

corretiva e preventiva na pavimentação asfáltica em diversas Prefeituras-Bairros deste Município,

de acordo com o Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e Anexos, correspondente ao

LOTE 02 - Prefeitura Bairro: V - Cidade Baixa, VII - Liberdade/São Caetano e VIII - Cabula/

Tancredo Neves

Valor global: R\$ 1.800.428,74 (um milhão, oitocentos mil, quatrocentos e vinte e oito reais e

setenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional 47.60.02; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA:

15.451.019.2128 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO

RECURSO: 000-Tesouro.

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 27/08/2013

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

TIAGO CARDOZO CRUZ - AMBIENTE

**RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 034/2013**

Processo nº: 493/2013  
Dispensa de Licitação nº 022/2013 (art. 24, V, Lei 8.666/93)  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: TRATOR TECNICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTD-CNPJ/MF sob nº 15.204.423/0001-09  
Objeto: Fornecimento de rodas (jantes) automotivas, posto no Almoarifado da SUCOP.  
Valor global: R\$ 26.080,00 (vinte e seis mil e oitenta reais)  
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional 47.60.02; Classificação Orçamentária: 15.451.019.2128 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte de Recursos 000 - Tesouro  
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 27/08/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
EMÍDIO GONÇALVES DO COUTO NETO - TRATOR TÉCNICA

**RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º**

**CONTRATO ASJUR nº 006/2012**

Processo nº: 1249/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: TRANSVASFER GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ/MF nº 07.553.859/0001-77  
Objeto: Fica aditado o valor de R\$ 412.493,80 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original contratado, fixado na cláusula quinta, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1132 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro  
Base Legal: Base Legal: art. 58, I, e art. 65, b, §§1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 27/08/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
GERALDO BRAGA DE ALMEIDA - TRANSVASFER

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 027/2013  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: Novafrota Equipamentos S/A  
CNPJ: 03.509.150/0006-28  
PROCESSO Nº: 352/2013  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de minicarregadeira com garfo para pallets de 1,22M

PRAZO: 03 (três) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$111.995,00 (Cento e onze mil novecentos e noventa e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2069 - Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Fonte 000.  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2013  
PARECER: 025/2013

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães  
Pela Contratada: Novafrota Equipamentos S/A - José Lúcio da Silva

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Resumo do Termo de Convênio nº 018/2013 celebrado em 28/06/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7223/2013  
CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde  
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família.  
DO OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.  
DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ R\$ 9.932.164,32 (nove milhões novecentos e trinta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e trinta

e dois centavos)  
DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 10.302.036.2098 Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei 8080/90 e Portarias MS/GM nº. 1702 e 1703/04, Decreto Municipal nº. 16.390 de 16/03/06, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do convênio, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio.  
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**MARGARIDA DOS SANTOS LIMA**  
Congregação Das Irmãs Franciscanas Hospitalares Da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que em atendimento à legislação em vigor, lavra o presente Termo de Inutilização de talonários de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, conforme relação abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
CLINICA DA NOVA CRIANÇA LTDA - ME	078.643/001-78	701 A 750
UNIK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	326.014/001-15	004 A 050
TAISE MAGALHAES OLIVEIRA - ME	298.326/001-58	022 A 050
DENTOPREV CLINICA DE PREV. ODONT	128.578/001-92	301 A 450
GERENCIAR SERVICOS E CONST.	117.865/001-47	010 A 050
WHITE ODONTO CLINICA LTDA - EPP	247.067/001-50	701 A 900
SOMA SERV. MEDICOS ASSOC. SOCIED	245.037/001-63	1451 A 1500
CAUBI GUIMARÃES DA NOVA	239.959/001-33	012 A 050
ALFREDO MACEDO MANGUEIRA	183.448/001-25	001 A 050
PAULO ROBERTO DANTAS OLIVEIRA	397.259/001-69	001 A 050
JOSEFA MARIA DA SILVA	151.333/001-76	019A 050, 055A100

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
JOSÉ ALMEIDA BRITO	446.052/001-02	001 A 050
EADISTANCIA SIST. DE ENSINO LTD	291.622/001-16	151 A 250
TATIANE FERREIRA FINANCEIRA	306.504/001-01	001 A 050
FTC FACULD.CRIST. DE CIENC. E TEOL.	267.000/001-31	251 A 300
CONSTRUTOR MONTE PEDROSO	263.105/001-65	101 A 150
SOCIED. PART. EM MED. E ANEST SOC.	150.208/001-14	101 A 300
DÉBORA REPRESENTAÇÕES LTDA	114.211/001-21	025 A 50 075 A150
DÉBORA REPRESENTAÇÕES LTDA	114.211/001-21	125 A 50,162 A 200
LINIA DIRLEIDICE BARRETO GIL BRAZ	331.008/001-93	024 A 050
ACACIA CRISTINA MOURA COELHO	343.588/001-25	004 A 050
CMJ CONSULTORES LTDA - ME	300.982/001-47	051 A100 140 A150
DRD SERV. MEDICOS ESPECIALIZADOS	207.682/001-47	701 A 850
RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA - ME	163.902/001-33	025 A 100
GILSON FERREIRA BASTOS	322.754/001-44	001 A 050
ALYNE MAGALHAES DA SILVA	413.551/001-69	009 A 050
LAJE - CONSULTORIA EMPRESARIAL	279.168/001-65	003 A 050
DIVERFOTO SERVICOS FOTOG. LTDA	154.343/001-98	1713 A 2000
SAQUE PLANEJ E ADMINIST EMPRESA	132.848/001-51	026 A050 063 A100

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
SAQUE PLANEJ E ADMINIST EMPRESA	132.848/001-51	110 A 150
UZ - TEC -USINAGEM E MANUT INDUST	299.506/001-54	295 A 400
BERNHOEFT AUDITORES LTDA	304.045/001-15	020 A 100
RODOMILAN COMÉR. E TRANSPORTES	073.421/001-66	126 A 200

Salvador, 21 de Agosto de 2013

**ROSANGÉLA ESTRELLADO FERREIRA**  
Coordenadora de Fiscalização

**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0544-2013	482033-9	MARIANO BARBOSA G. FILHO
NFL-1017-2013	689639-1	SERGIO DE CAMPOS VIEIRA
NFL-1017-2013	689639-1	SSB EMP. IMOB.SPE S.A
NFL-2319-2012	639051-0	LEOLENE VERONICA DE EÇA BARBOSA
NFL-2922-2012	672083-8	ALICE M.BASTOS DE ABREU
NFL-2354-2012	639072-2	AMANA EMP. E PARTIC. LTDA
NFL-1241-2012	125002-7	LUIZA EDYALE DA COSTA VARGENS
NFL1002-2013	238453/001-61	SOC. CULT.E CARNAV. P.DO CAÇOTE
NFL-3765-2008	079283/001-07	CONST. TAINA LTDA
NFL-1015-2013	412653/001-56	ASSOC. R. C. E CAR.BLOCO MILENAR
NFL-1009-2013	282310/001-76	ASSOC. BENF. M. AMIGOS DO LOBATO
NFL-2670-2006	160883-5	PASSOS SOUZA COM. E EMP. LTDA
NFL-1764-2008	227223-7	A J VIANA P. E EMP. LTDA
NFL-0552-2013	482041-0	ANTONIO DO REGO BARRETO JUNIOR
NFL-0082-2013	673259-3	MILENA ROMA DE OLIVEIRA
AI-880216-2013	429102/001-63	G S REPRESENT. DE PEÇAS LTDA ME
AI-880161-2013	270656/001-43	CARLOS ROBERTO B. DE ALMEIDA
AI-880162-2013	270656/001-43	CARLOS ROBERTO B. DE ALMEIDA
NFL-0336-2013	321973/001-17	ESPAÇO INT. EM NEG. IMOB. LTDA
NFL-1020-2013	067195-9	TEREZA N. DE A. LAGE
NFL-1024-2013	157407-8	SANTORINO LEVITA
NFL-3750-2012	685648-9	JOSE EUGENIO B. DA SILVA
NFL-4028-2012	669435-7	PEDRO ERBANO
NFL-4027-2012	669434-9	PEDRO ERBANO
NFL-3270-2012	232911-5	RENE SERVA FERREIRA
NFL-2242-2011	001572-5	RAIMUNDO S. DE JESUS
NFL-2242-2011	001572-5	Eval da Silva Benicio
NFL-1149-2005	250992-0	MITIA ROJC
NFL-1149-2005	250992-0	ADOLFO AQUINO O. FILHO

Salvador, 26 de Agosto de 2013

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Coordenadora de Fiscalização - CFI/SEFAZ

**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0037-2013	485455-1	SHIRKEY M. S. DE A. MARANHÃO
NFL-0331-2013	343137/001-88	CRISTIANO MARTINS FRAGA
NFL-0927-2013	106263-8	RAYMUNDO A. DE C. TOURINHO
NFL-0311-2013	272368/001-92	CARRERA BRASIL REP. LTDA ME
NFL-0872-2013	067591-1	IRIS MARIA REIS MORAES
NFL-0755-2013	178358/001-07	GE EVENTOS P. E COMERCIO LTDA
NFL-0898-2013	258770-0	THILDA COELHO F. PORTO

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0869-2013	067795-7	HILDRETE OLIVEIRA
NFL-0883-2013	258730-0	FAUSTO JOSE F. IMPERIAL
NFL-0882-2013	258726-2	MARLENE PEREIRA ROCHA
NFL-0803-2013	258740-8	PEDRO P DE OLIVEIRA
NFL-0808-2013	258742-4	AURENITA ANTUNES DE FIGUEIREDO
NFL-0899-2013	258772-6	ANTONY DE TEIVE E ARGOLO
NFL-0893-2013	258761-0	GRACILIANO PIRES VELLOSO
AI-880105-2013	378620/001-81	ATIVA SOLUÇÕES EM C. LTDA ME
AI-880109-2013	272368/001-92	CARRERA BRASIL REP. LTDA ME
AI-880110-2013	272368/001-92	CARRERA BRASIL REP. LTDA ME
AI-880074-2013	378162/001-27	MARINA BAY INCORP. SPE LTDA
AI-880068-2010	221829/001-95	COLISEU P. E EVENTOS LTDA
AI-880029-2010	285954/001-11	SISTEMA B. DE R. E TELEV. LTDA ME
AI-880028-2010	285954/001-11	SISTEMA B.DE R. E TELEV. LTDA ME
NFL-0901-2013	258774-2	VIVALDO JOSE DE O. FILHO
NFL-0871-2013	067591-1	IRIS MARIA REIS MORAES
NFL-0332-2013	372350/001-73	MARIA ANTONIETTA LAZZARA-ME RDUPLAT IMOB. LIMITADA ME
NFL-0807-2013	298160/001-44	

Salvador, 26 de Agosto de 2013

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Coordenadora de Fiscalização - CFI/SEFAZ

**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0718-2013	689457-7	LUCIENE OLIVEIRA SOUZA
NFL-0718-2013	689457-7	SSB EMP.IMOBILIARIOS SPE S/A
NFL-0783-2013	160366/001-83	JANFLOR COMERCIAL LTDA ME
NFL-0756-2013	178358/001-07	GE EVENTOS P. E COMERCIO LTDA
NFL-0285-2013	301619/001-36	SMGS CONSTRUÇÕES LTDA EPP
NFL-1005-2013	252014/001-96	BLOCO CARN. AFRO CULT.R.AFRICANAS
NFL-0527-2013	657893-4	LAERCIO DA ANDRADE MELO
NFL-0527-2013	657893-4	MESBLA SOC. ANONIMA
NFL-0849-2013	258751-3	DIVA GONSALVES RIOS
NFL-0806-2013	258714-6	EDSON LIMA FERREIRA
NFL-0655-2013	639013-7	FATOR AQUARIUS EMP. LTDA
NFL-0819-2013	258743-2	MARIA JOSÉ LEAL SANTANA
NFL-0557-2013	482046-0	ADILE LEITE MACEDO
AI-880214-2013	178358/001-07	GE EVENTOS P. E COM.LTDA
AI-880089-2013	212434/001-53	MANOEL GONZAGA DOS SANTOS ME
AI-880215-2013	178358/001-07	GE EVENTOS P.GONZAGA SANTOS ME
AI-880084-2013	302315/001-89	S E SERV. EDUCACIONAIS LTDA ME
AI-880255-2013	354148/001-89	KS COM. E SERV. DE MOTOS LTDA EPP
NFL-4265-2012	685306-4	JOSE EUGENIO BARRETO DA SILVA
NFL-4265-2012	685306-4	AUSTRALIA EMP. IMOB. LTDA
NFL-4044-2012	669339-3	VALDECK OLIVEIRA COUTO
NFL-4046-2012	669345-8	VALDECK OLIVEIRA COUTO
NFL-2809-2010	023998-4	STEFANO MARONI
NFL-2809-2010	023998-4	NILSON RIBEIRO DE ALMEIDA
NFL-1013-2009	178152-9	REVISAR VER.DE V. E IMP. DE SALVADOR
NFL-4457-2010	098745/001-28	ACS ASS. EM R. H. CONTABILIDADE
NFL-0201-2011	001169-0	HILDA SANTANA DA SILVA
NFL-1123-2012	661179-6	SUZETE DUARTE DE MAGALHAES

Salvador, 26 de Agosto de 2013

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Coordenadora de Fiscalização - CFI/SEFAZ

**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-1273-2011	283319-0	ALFREDO SAMPAIO DA SILVA
NFL-1542-2008	607481-2	MARCIO NOIA DA SILVA
NFL-1542-2008	607481-2	MARCIA GONÇALVES RIBEIRO
NFL-3873-2012	669478-0	ADOLFO EMANUEL M. DE MENEZES
NFL-0297-2012	214804/001-30	CIAL SALVADOR L. IMOB. LTDA
AI-880374-2003	00381047-0	NOVA IDEIA IND. C. IMOVEIS
AI-880236-2013	123451/001-22	INT TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA ME
AI-880085-2013	302315/001-89	S E SERV.EDUCACIONAIS LTDA ME

Salvador, 26 de Agosto de 2013

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Coordenadora de Fiscalização - CFI/SEFAZ

### EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
41760/2013	ALVÁRO J. OLIVEIRA SILVA	P.LANÇAMENTO
13503/2013	ANTONINA SILVA CARRERA	P. LANÇAMENTO
6874/2009	ANA LUCIA CRUZ CERQUEIRA	TRANS.TRIBUTAÇÃO
60917/2012	ANTONIO F. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
28294/2013	ADEILTON GOMES DA SILVA	P.LANÇAMENTO
15849/2013	ANTONIETA CUNHA DOS SANTOS	P.LANÇAMENTO
24369/2013	ANA C. AGUIAR S. MORAIS	P.LANÇAMENTO
22021/2013	ASSC. DE MORADORES J. EL DORADO	P.LANÇAMENTO
30006/2013	ARLINDO O. DO ESPIRITO SANTO	P.LANÇAMENTO
27564/2013	ALZIRA MARIA J. A. DA SILVA	P.LANÇAMENTO
29581/2013	ANTONIO DE JESUS	P.LANÇAMENTO
15929/2013	ANGÉLICA MARIA DA SILVA	REC. DE DESPACHO
19462/2013	ANILTON MOREIRA	P.LANÇAMENTO
15180/2013	ANTONIO R. S. CELESTINO	P.LANÇAMENTO
34924/2013	ANTONIO F. DOS S. FILHO	P.LANÇAMENTO
6932/2013	ARI DOS SANTOS NUNES	P.LANÇAMENTO
24024/2013	ALINE SILVA DA FONSECA	P.LANÇAMENTO
22235/2013	ANA RITA L.DE OLIVEIRA	DESMEMBAMENTO
3852/2013	ANTONIO F. N. RIBEIRO	AT. LOGRADOURO
14430/2013	CENTRO DE SURDOS DA BAHIA	ADMINISTRATIVO
20583/2013	CLICIA MARIA F. DA SILVA	DESMEMBAMENTO
16868/2013	CREMILDA TAVARES SALES	P. LANÇAMENTO
34896/2013	CELIA R. GOMES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
28629/2013	CHARLES DOS S. COSTA	P. LANÇAMENTO
39173/2013	CLARIVALDO B. DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
38073/2013	CLÁUDIA FERREIRA DE ALMEIDA	DESMEMBAMENTO
8142/2012	DIVA KRAUSE DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
31175/2013	DANIEL VALOIS CARDOSO	DESMEMBAMENTO
14650/2013	DERIVALDO LIMA SANTOS	P.LANÇAMENTO
77187/2012	EDILSON S. DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
22472/2013	EDNETE OLIVEIRA GARCIA	DESMEMBAMENTO
2597/2013	ELY ANA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
11495/2013	ELIETE COSTA SANTOS	P. LANÇAMENTO
12269/2013	EDNA M. DE S. P. A. DE SOUZA	DESMEMBAMENTO
37677/2013	FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO	DESMEMBAMENTO
8060/2013	FRANCISCO M. NEIVA PINTO	R. P. CONSTRUTIVO
33860/2013	FÁBIO S. DE SANTANA	P.LANÇAMENTO
88196/2010	FRANCISCO DE S. MEDRADO	P. LANÇAMENTO
14581/2013	FERNANDO A. DO ROSÁRIO	CANC. INSCRIÇÃO
10754/2013	GILBERTO S. BARRETO	P.LANÇAMENTO
23486/2013	GILDA B. DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
33075/2013	GENELCI NEVES DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
35272/2012	GIVALDO DE A. COSTA	R. A. CONSTRUÇÃO
28037/2013	GLEIDSON S. SILVA	P. LANÇAMENTO
42699/2013	ISA MARIA S. COSTA	R. A. CONSTRUÇÃO
1022/2012	JAIR DE S. ALVES	R. A. CONSTRUÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25590/2013	JACINEIDE Q. LEITE	R. A. CONSTRUÇÃO
37811/2013	JANDIRA F. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
24577/2013	JOSÉ G. DE A. SOBRINHO	DESMEMBAMENTO
10480/2013	JOSE PEREIRA LEITE	P.LANÇAMENTO
44020/2013	JOSÉ CLAUDIO O. SOUSA	P.LANÇAMENTO
17241/2013	JORGE PEREIRA DA SILVA	DESMEMBAMENTO
38842/2013	JEOVA FERREIRA	P.LANÇAMENTO
33373/2013	JOSILTO SANTOS SILVA	P.LANÇAMENTO
36114/2013	JOÃO BURAK	P.LANÇAMENTO
41953/2013	JOSENICE C. F. MARCIAL	P.LANÇAMENTO
20245/2008	LOCADORA BOMFIM T. RODOVIÁRIOS	PROFI
1382/2012	MARGARIDA C. DE SANTANA	P.LANÇAMENTO
28914/2013	MARIA V. SILVA TOSTA	P. LANÇAMENTO
20972/2013	MARIA H. F. DA S. MURICI	P. LANÇAMENTO
29847/2013	MARINALDA Q. DO ROSÁRIO	P. LANÇAMENTO
35407/2013	MAURA C. DE MELO	P. LANÇAMENTO
35254/2013	MAURICIO DE C. BARRETO	P. LANÇAMENTO
37433/2013	MARILEIDE G. DE MACEDO	R. A. CONSTRUÇÃO
29415/2013	MGI MINAS GERAIS P.SA	R.A. TERRENO
27648/2013	NEOMAR R.DOS S. OLIVEIRA	DESMEMBAMENTO
39164/2013	NATANAEL S. DA SILVA	AT. P.CONSTRUTIVO
11398/2013	NAYANA CERQUEIRA MOTA	P. LANÇAMENTO
28036/2013	OLDEMAR SOUZA PIMENTEL	P. LANÇAMENTO
59499/2012	PERENICE F. DOS S. E SILVA	DESMEMBAMENTO
64797/2012	PEDRO C. NUNES DOS REIS	P. LANÇAMENTO
31459/2013	REGINA DE JESUS BARRETO	P.LANÇAMENTO
42150/2013	RUBEM MENDES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
33902/2013	ROBERTO MARTINS	P. LANÇAMENTO
34796/2013	RAIMUNDO GIL DE O. PINTO	AT. LOGRADOURO
22993/2013	RUTH ALMEIDA S. LEAL	DESMEMBAMENTO
9829/2012	ROSE MARY MOURA DE SA	P. LANÇAMENTO
27430/2013	SANDRO A. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
27690/2013	STELLA SOUZA COELHO	DESMEMBAMENTO
38116/2013	TANIA M. SANTOS FREITAS	P. LANÇAMENTO
43202/2013	VALDIR COSTA SANTOS	P. LANÇAMENTO
41382/2013	VALENTINO TEODOZIO CRUZ	AT. LOGRADOURO
49219/2011	VALDY SOARES ROCHA	R. A. DE TERRENO
34326/2013	ZENEIDE MARIA DE ASSIS	P. LANÇAMENTO

Salvador, 27 de Agosto 2013

**JORGE UBIRATAN DE A. SILVA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

### EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
012333/2013	ROSENILDA DOS SANTOS SOUZA	LANÇAMENTO
030036/2013	RAIMUNDO DE SANTANA CORDEIRO	LANÇAMENTO
035330/2013	ROSALIA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
012433/2013	ROSANGELA SANTOS PASSOS	LANÇAMENTO
017536/2013	RAPHAEL ORNELAS DE A. FERNANDES	LANÇAMENTO
029160/2013	RITA DE CASSIA OLIVEIRA Q. SANTOS	LANÇAMENTO
028570/2013	RAIMUNDO ALVES DA GLORIA	DESMEMBAMENTO
022618/2013	RONALDO DE JESUS DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
018895/2013	OLGA GOMES DE ANDRADE SANTIAGO	LANÇAMENTO
002083/2012	OSVALDO JOSE DA SILVA	ADMINISTRATIVO
036647/2013	OLGA CLAUDEMIRA NUNES DA SILVA	LANÇAMENTO
009522/2013	OLGA BEATRIZ FLORES BEDERGAL	IMPUGNAÇÃO
025448/2013	RINALDO SANTOS DE LIMA	TRANSFERENCIA
019655/2013	RAUL MENDES DOS SANTOS	LANÇAMENTO
011029/2013	PAMEL PATRIMONIAL MELO LTDA	IMPUGNAÇÃO
006362/2013	RAIMUNDO NONATO CERQUEIRA	DESMEMBAMENTO
038105/2013	PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA	LANÇAMENTO
020969/2013	PAULA MACEDO SANTOS	LANÇAMENTO
012346/2013	PALOMA TANURI ATANAZIO	REVISÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
041252/2013	VALDIR LOPES CARVALHO	LANÇAMENTO
028605/2013	RICARDO POMONET CERQUEIRA	RECONSIDERAÇÃO
031901/2013	ROBERTA SANTANA DA SILVA	ALTERAÇÃO
016401/2013	RANULFO SILVA FILHO	LANÇAMENTO
020096/2013	ROBERTO SOUZA SANTOS	LANÇAMENTO
017232/2013	RANULFO SILVA FILHO	LANÇAMENTO
031426/2013	ROSANIA SOUZA DE ASSIS	REVISÃO
029461/2013	ROQUE MARTINS	REVISÃO
030058/2013	REVEMAR COMERCIO DE MOTOS	ALTERAÇÃO
014555/2013	ROQUE EDUARDO COPQUE FILHO	LANÇAMENTO
031709/2013	REGINA MARIA R. DOS SANTOS	ALTERAÇÃO
031162/2013	RONALDO BARRETO DA SILVA	ALTERAÇÃO
017226/2013	ROBERTO DA SILVA SANTOS	LANÇAMENTO
002831/2013	RUY ALVES DE ALMEIDA	LANÇAMENTO
034377/2013	RIVISON FERREIRA SANTOS	LANÇAMENTO
016783/2013	ROSEANE MOTA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
028500/2013	PAULO ARMANDO LOPES C. BRANCO	LANÇAMENTO
026637/2013	PLINIO CESAR DOS SANTOS	LANÇAMENTO
032631/2013	PEDRO PEREIRA DA SILVA	LANÇAMENTO
029744/2013	PATRICIA SENA DE SANTANA	ALTERAÇÃO
010738/2013	PEDRO HENRIQUE LEAL BRAS	LANÇAMENTO
010537/2013	PEDRO ALVES DOS SANTOS	LANÇAMENTO
007249/2013	PAULO MARCOS DOS SANTOS LIBANIO	IMPUGNAÇÃO
084041/2012	PAULO CESAR COSTA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
033914/2013	OSVALDO PIRES GONZAGA	LANÇAMENTO
018474/2013	OSIRES COSTA BORGES	LANÇAMENTO
074059/2012	OLIVAL DOS SANTOS SACRAMENTO	LANÇAMENTO
012321/2013	TEREZA CRISTINA LEAL BARAUNA	ALTERAÇÃO
035197/2013	ROSINEI SILVA LUZ	LANÇAMENTO
007089/2013	ROBERTO ROCHA SEABRA	IMPUGNAÇÃO
023563/2013	ROSALIA CORREIA SOARES E OUTRO	LANÇAMENTO
082683/2012	ROSEMERY NASCIMENTO S. PINTO	DESMEMBRAMENTO
010583/2013	RITA MILENA OLIVEIRA S. BRITO	LANÇAMENTO
022577/2013	PEDRO FELIX DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
023090/2013	PAULO ROBERTO M. DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
026395/2013	NATALIA RESSUREIÇÃO DO BONFIM	LANÇAMENTO
017237/2013	NELSON BARRETO GOMES	LANÇAMENTO
027277/2013	NEIDE BARRETO SAMPAIO	ALTERAÇÃO
073001/2012	NILTON SOUZA SANTOS	LANÇAMENTO
009313/2013	NELSON BAHIA GOES	IMPUGNAÇÃO
016275/2013	NELSON AGUSTO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
034839/2013	NELSONITA BARROS	ALTERAÇÃO
052123/2012	NATANALICE SOUZA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
024069/2013	NETANIA FRANCISCA DOS S. BRITO	LANÇAMENTO
020239/2013	NEUZA DA SILVA	LANÇAMENTO
029438/2013	NAGELA PAQUEL VITORIA B. DA SILVA	ALTERAÇÃO
011332/2013	NEILTON MACEDO DE SOUZA	LANÇAMENTO
028648/2013	OSMAN WILSON DOS SANTOS	ALTERAÇÃO
016747/2013	ODESTE GONÇALVES DA SILVA	LANÇAMENTO
010679/2013	ROBERVAL COSTA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
032324/2013	ROMEU DE JESUS SANTOS	LANÇAMENTO
079608/2011	RAYMUNDO SANTANA S/A	REVISÃO
041389/2012	ROBERTO RODRIGUES REIS	DESMEMBRAMENTO
032328/2013	RAILDA MAIA DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
021235/2013	SANDRA DONIZETTI ITALIANO LOPES	ALTERAÇÃO
000854/2013	EDF. ELOY MAGALHÃES	ALTERAÇÃO
028254/2012	MANUELA RAMOS PEREIRA	REVISÃO
033561/2013	SANDRA REGINA SILVA GONÇALVES	ALTERAÇÃO
000913/2013	SINDICO	REVISÃO
021254/2013	SINDICO	ALTERAÇÃO
016267/2013	SINDICO	REVISÃO
082650/2011	SHEILA DE CARVALHO AVENA	DESMEMBRAMENTO
008126/2013	SUBURMANA IMOBILIARIO LTDA	ALTERAÇÃO
021234/2013	SANDRA DONIZETTI ITALIANO LOPES	TRANSFERENCIA
034697/2011	SIOMARA LISBOA F. DOS SANTOS	CANCELAMENTO
016485/2013	SINDICO	REVISÃO
033865/2013	SIMÃO RODRIGUES FRANÇA	ALTERAÇÃO
034095/2013	MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS	ALTERAÇÃO
017302/2013	SINAI DOS SANTOS NASCIMENTO	LANÇAMENTO
015952/2013	SILVANA MENDES DOS SANTOS SILVA	LANÇAMENTO
025749/2013	SINDICO	UTILIZAÇÃO
030217/2013	HENRIQUETA REINA BES MACHADO	ALTERAÇÃO
012164/2013	SINDICO	ALTERAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
080697/2012	SINDICO	ALTERAÇÃO
014067/2013	SILVANDRO CARVALHO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
022757/2013	PLUS CAR VEICULOS LTDA	ALTERAÇÃO
004050/2013	ARTUR LEITE DA SILVEIRA	ALTERAÇÃO
008743/2013	SANDRA CONCEIÇÃO DAS NEVES	IMPUGNAÇÃO
027008/2013	MARINA ARAUJO ALMEIDA	ALTERAÇÃO
023058/2013	SINDICO	ALTERAÇÃO
027454/2013	DIOCESA DE SÃO RAIMUNDO NONATO	ALTERAÇÃO
032878/2013	MAURICIO NOBREGA CAVALCANTE	ALTERAÇÃO
018387/2013	SERGIO DOS SANTOS SILVA	LANÇAMENTO
028482/2013	SONIA SANTANA DE J. OLIVEIRA	LANÇAMENTO
018071/2013	SR. PATRIMONIAL LTDA	ALTERAÇÃO
035279/2013	ADAILTON NOBERTO DOS SANTOS	REVISÃO
070017/2012	SYLVIA SANTOS ALCANTARA	DESMEMBRAMENTO
074171/2012	SINDICO	REVISÃO
033861/2013	SINDICO	ALTERAÇÃO
039742/2013	TELMA MIRANDA DE FREITAS	ALTERAÇÃO
021236/2013	TEREZINHA OLIVEIRA DE JESUS	LANÇAMENTO
013972/2013	SEVERINA DE ARAUJO	LANÇAMENTO
034104/2013	SINDICO	REVISÃO
034103/2013	SINDICO	ALTERAÇÃO
001569/2013	STENIO DE OLIVEIRA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
039982/2013	SILVIO BARBOSA URSULANO	COMUNICADO
034480/2013	TEREZA DE ALMEIDA FALÇÃO	LANÇAMENTO
004264/2013	SOLANIA CONCEIÇÃO PEDROSA	IMPUGNAÇÃO
024949/2013	SOLANGE ROSA DA SILVA	LANÇAMENTO
030206/2013	FAZENDA ENGENHO V. DA FEDERAÇÃO	ALTERAÇÃO
023868/2010	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA	IMUNIDADE
036575/2013	SINDICO	ALTERAÇÃO
035935/2013	SARA CALASANS DE SOUZA A. DE ALMEIDA	REVISÃO
030884/2013	WASHINGTON LIMA SANTOS	LANÇAMENTO
006290/2013	VALDEMIRO MATOS DA SILVA	IMPUGNAÇÃO
035024/2013	VALERIO VACCARINI	REVISÃO
021639/2013	VERA LUCIA MIRANDA SIMÕES	ALTERAÇÃO
023897/2013	VALDILSON BARBOSA DOS SANTOS	ALTERAÇÃO
019172/2011	VALDIR SANTOS DOS REIS	LANÇAMENTO
032903/2013	UELINTON AMERICO TITTO	DESMEMBRAMENTO
029625/2013	UBIRAJARA PEREIRA MASSARANDUBA	ALTERAÇÃO
038955/2013	TARCISIO FIGUEREDO SANTANA	LANÇAMENTO
013453/2013	UBIRATAN JOSE FARIAS	ALTERAÇÃO
022918/2013	TATIANE DE JESUS SANTOS	LANÇAMENTO

Salvador, 22 de agosto de 2013

**JORGE UBIRATAN DE A. SILVA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

**EDITAL**

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
027398/2013	WILTON FERREIRA TELLES	LANÇAMENTO
034241/2013	WILLIAM SANTOS M. DA SILVA	LANÇAMENTO
038133/2013	WALTER AUGUSTO BRAGA BRAUN	TRANSFERENCIA
022921/2013	ZAIRA AMORIM LOPES	DESMEMBRAMENTO
001620/2013	SINDICO	REVISÃO

Salvador, 22 de agosto de 2013

**JORGE UBIRATAN DE A. SILVA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

**EDITAL**

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do

processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
027983/2013	MARIA DE LOURDES PEREIRA	ISENÇÃO
027090/2013	MARIA SOLANGE SANTOS COSTA	ISENÇÃO
27106/20008	ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO	ANALISE
070702/2012	CRECHE EDUCACIONAL ENCANTO DAS CRIANÇAS	IMUNIDADE

Salvador, 09 de agosto de 2013

**JORGE UBIRATAN DE A. SILVA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

### EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
031989/2013	CARLOS ALBERTO DE JESUS	ALTERAÇÃO
026957/2013	CORIOLANDO PEREIRA CORREIA	LANÇAMENTO
026037/2013	CIRILO ASSIS DOS SANTOS	LANÇAMENTO
027302/2013	CLEONICE DIAS CUNHA RIOS	REVISÃO
074759/2012	CARLOS ALBERTO P. DE SANTANA	LANÇAMENTO
18195/20123	CELESTE CARVALHO PEREIRA	LANÇAMENTO
068533/2012	CLAUDIONOR LEMOS FILHO	ALTERAÇÃO
035887/2013	CARLOS ANIBAL PINTO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
031737/2013	CELIA ALVES MOURA	ALTERAÇÃO
030339/2013	CATIA CRISTINA LIMA DOS S. MATOS	ALTERAÇÃO
006446/2013	CELIDALVA PALMA LUZ	IMPUGNAÇÃO
017837/2013	CRISTINA MARINHO DA SILVA	LANÇAMENTO
009581/2013	CARLOS ROBER M. LARANJEIRAS	IMPUGNAÇÃO
019493/2013	CARLOS ALBERTO G. NASCIMENTO	REVISÃO
018389/2013	CELINA REIS DA ENCARNAÇÃO	LANÇAMENTO
032065/2013	CARMELITA MACHADO MAURICIO	ALTERAÇÃO
014670/2013	CLEUZAMUNIZ DE SANTANA FILHA	LANÇAMENTO
065488/2012	CARLO RUBINO	CANCELAMENTO
032549/2013	CARLOS ANDRE BARBOSA DE SOUZA	LANÇAMENTO
008947/2013	CARLOS ALBERTO BONFIM SILVA	DESMEMBRAMENTO
031080/2013	CLEONICE BARRETO NOVAES	DESMEMBRAMENTO
028412/2013	CAIQUE PIRES DOS SANTOS	LANÇAMENTO
014988/2013	CARLOS ALBERTO VIEIRA DO CARMO	DESMEMBRAMENTO
067390/2012	CLEITON OLIVEIRA PINTO	LANÇAMENTO
030835/2013	CELINO GONÇALVES DA SILVA	ALTERAÇÃO
055055/2012	CLEUSA BARRETO RAMOS	DESMEMBRAMENTO
011921/2013	CARMELLA MARIA TROCOLI B. DE ALENCAR	CANCELAMENTO
04162/2013	CLAUDINO ADEODATO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
038134/2013	CJ PATRIMONIAL LTDA	REVISÃO
027793/2013	CLEONICE DA LUZ LIMA	LANÇAMENTO
018478/2013	CESAR SANTOS SANTANA	LANÇAMENTO
016006/2013	CEZAR FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
011983/2013	CLEOFANO FRANCELINO DE SOUZA NETO	IMPUGNAÇÃO
018044/2013	CARMEN GUIMARÃES DA SILVA E FILHO	REVISÃO
022701/2012	CLAUDIO CESAR F. SOARES E ESPOSA	CANCELAMENTO
016540/2013	MARIA HELENA MATOS DIOGO	LANÇAMENTO
013952/2013	MÁRIA JOSE MAGALHAES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
013170/2013	MARGARETE APARECIDA S. GRAZIANI	LANÇAMENTO
072279/2012	MARIA LUCIA ALMEIDA DA PAIXÃO	LANÇAMENTO
064201/2012	MANOEL DA HORA ARAUJO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
037558/2013	MAILZA BISPO DE SOUZA	LANÇAMENTO
022840/2013	MARIA JOSE MATOS SANTOS	LANÇAMENTO
021279/2013	MÁRIA TEIXEIRA DO COUTO	LANÇAMENTO
028721/2013	MANOEL SALES	LANÇAMENTO
033346/2013	MOISES DA CRUZ SILVA	DESMEMBRAMENTO
022760/2013	MARIA SANTIAGO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
005759/2013	MANOEL DE ALMEIDA GUEDES	LANÇAMENTO
077890/2012	MARIA DE LOURDES T. DA SILVA	LANÇAMENTO
021060/2013	MANOEL BARTOLOMEU DA SILVA TRINDADE	LANÇAMENTO
027016/2013	MÁRIA DA CONCEIÇÃO DOS S. RIBEIRO	TRANSFERENCIA
021502/2013	MARIA JULIA ALVES DA ASSUNÇÃO	ALTERAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
003754/2013	MARCIA CARVALHO LEITE	IMPUGNAÇÃO
034510/2013	MARIA NEIDE DA SILVA	LANÇAMENTO
022864/2013	MARINALVA VELAME SILVA	LANÇAMENTO
025063/2013	MANOEL DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR	TRANSFERENCIA
017779/2013	MARIA LUCIA SANTOS DO NASCIMENTO	LANÇAMENTO
013417/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ALELUIA	DESMEMBRAMENTO
024063/2012	MARIA CARMEN DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
021249/2013	MIRIAN FRANCA SILVA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
006309/2012	MARINALVA DE SOUZA CARDOSO	REVISÃO
070925/2013	MARIA JULIA ARAUJO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
033559/2013	MARIA DAS GRAÇAS GOES GUIMARÃES	ALTERAÇÃO
066617/2012	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
016893/2013	MARIA ANA SANTOS OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
012529/2013	MARCIO DA SILVA MOREIRA	LANÇAMENTO
080798/2012	MARIA DO CARMO C. SANTOS	REVISÃO
030245/2013	MOACIR BARBOSA DE MELO	ALTERAÇÃO
017205/2013	MARGARIDA DE JESUS SANTOS	LANÇAMENTO

Salvador, 09 de agosto de 2013

**JORGE UBIRATAN DE A. SILVA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

### EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

#### 01 - Processo nº 34350/2011

Data - 26/06/2011

Transmitente - Elias Ferreira Correia.

Adquirente - Welinton Cunha Magalhães.

Localização do Imóvel - Rua Deraldo Motta, s/nº, Piatã.

Inscrição Imobiliária - 688.876-3

Natureza - TDU

#### 02 - Processo nº 56985/2013

Data - 13/08/2013

Transmitente - Juracy Silva Saldanha e Outros.

Adquirente - Sebastião Alves de Lima.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçu, Lote 36, Quadra XIII, Rua Frei Henrique de Coimbra, Itapuã.

Inscrição Imobiliária - 246.822-0

Natureza - TDU

#### 03 - Processo nº 56971/2013

Data - 13/08/2013

Transmitente - Antonio Eduardo Lima Matos e sua Esposa.

Adquirente - Itanhy Maceió Batista.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Piatã, Casa 02, Cond. Vila Coqueiral, Rua

Engenheiro Erociano da Cruz, Piatã.

Inscrição Imobiliária - 405.704-0

Natureza - TDU

#### 04 - Processo nº 57015/2013

Data - 13/08/2013

Transmitente - Marilíta de Brito Barreto.

Adquirente - Jaqueline Cerqueira Dorea.

Localização do Imóvel - Cond. Alto da Cachoeirinha, Est. da Cachoeirinha, Aptº 002, Edifício

Cachoeira do Itapemirim, Bloco VIII, Cabula VI.

Inscrição Imobiliária - 485999-5

Natureza - TDU

#### 05 - Processo nº 41234/2013

Data - 29/05/2013

Transmitente - Ana Maria Gomes.

Adquirente - Ivone Pereira dos Santos.

Localização do Imóvel - Cond. Alto da Cachoeirinha, Est. da Cachoeirinha, Aptº 004, Edifício

Cachoeira do Tucano, Bloco III, Cabula VI.

Inscrição Imobiliária - 485.920-0

Natureza - TDU

#### 06 - Processo nº 26786/2013

Data - 05/04/2013

Transmitente - André Luis Reis Fuezi.

Adquirente - Rita Maria Leal Costa.

Localização do Imóvel - Rua do Angelim, 58, Lote 06, Quadra "B", Condomínio Portal do Salvador,

São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 548.579-7



Natureza - TDU

**07 - Processo nº 11681/2013**

Data - 05/02/2013

Transmitente - Rubem Prates e sua Esposa.

Adquirente - Olando Roque Caldas Silva.

Localização do Imóvel - Terceira Travessa Heide Carneiro, Vila Dois de Julio.

Inscrição Imobiliária - 717.493-4

Natureza - TDU

**08 - Processo nº 5435/2010**

Data - 26/01/2010

Transmitente - Tradição S/A. Crédito Imobiliário.

Adquirente - Jorge Alfonso Freire.

Localização do Imóvel - Rua Manoel Fernandes, Lote 08, Quadra "Z", Parque Resid. Dr.

Francisco Marques Góes Calmon, São Caetano.

Inscrição Imobiliária - 160.75-0

Natureza - TDU

**09 - Processo nº 16026/2013**

Data - 26/02/2013

Transmitente - Hermínio Sergio Oliveira de Souza e sua Esposa.

Adquirente - Simone dos Santos Aras do Prado e seu Esposo.

Localização do Imóvel - Rua da Imbuia, 134, Lote 24, Quadra "F", Condomínio Portal do Salvador, São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 548.572-0

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 28 de agosto de 2013

**ROSINETE F. DE SOUZA PASSOS**

Coordenadora de Administração do Patrimônio

**EDITAL**

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
052455/2013	44721300141	MANOEL SILVA SOARES
051350/2013	40581200173	DENISE TORRES LOMBA
017965/2012	29554900125	LAPIS DE COR STUDIO LTDA
028708/2013	41162300226	MIMO MALAS E ACESSORIOS
016232/2013	30390400130	SABINO COMERCIAL DE ALIMENTOS
015751/2013	25422300126	A F MELLO - ME
021104/2013	22060500117	ADRIANA DE FATIMA LEAO NOVATO
019262/2013	30599000137	MARIAH CONFECOES LTDA
051669/2013	39261300188	ANTONIA FATIMA JESUS
051704/2013	45261800150	ROSANGELA GOMES DE SOUZA
051803/2013	39617800162	SAMUEL SANTOS MATOS
051846/2013	40422400123	DIOGENES TELLES ESTRELA
051853/2013	46334900183	TIAGO DE JESUS SANTOS
051859/2013	44342400189	DANIEL DE ARAUJO E NOVAIS
051860/2013	39764200125	IAGO COSTA PEREIRA
051858/2013	37423200171	CARINA RIBEIRO CARVALHO
051319/2013	35853100184	JESSICA CONCEICAO DA SILVA
052502/2013	46269500107	NAIR PEREIRA CAMPOS
052457/2013	45827000113	MARICELIA RODRIGUES SANTANA
052503/2013	44246200131	ROBERTO BRAGA RAMACIOTI
052505/2013	41128000183	HELTENIS GEORGE PARAGUASSU
052556/2013	45880600148	ALEXSANDRO DE JESUS SANTANA
052694/2013	36675700185	CICERO TUMAIS DA SILVA
004417/2013	26364000260	DERVAL JUNIOR MOVEIS
013408/2013	30798700149	MAFOOD RESTAURANTE LTDA
011656/2013	27359600114	JGM COMERCIO DE ROUPAS
006339/2013	24927500199	CLINICA SANTA GENOVEVA LTDA.
002668/2013	12341000128	SOUCI PRODUTOS NATURAIS LTDA
025633/2013	40470800174	LASAGNA E POLPETTE RESTAURA
003627/2013	08329300365	UNIAO SOCIAL CAMILIANA
013409/2013	15766300147	S & J COMERCIO DE COSMETICOS
012815/2013	35657600181	KRYPTOS INFORMATICA LTDA - ME
008547/2013	24280200163	GIVALDETE DAS VIRGENS ALMEIDA
052701/2013	46368500107	TIAGO DE MATOS BRITO

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
052752/2013	36106000114	CORNELIA DA SILVA LOBAO
052827/2013	45590900168	VALMIRA CARDOSO DOS SANTOS
052828/2013	39478500166	JORGE BORGES COSTA
052851/2013	46356200181	ADRIANO BRAZ DOS SANTOS
052879/2013	45629300182	ADEMIR RIBEIRO SOUZA
052885/2013	39866500125	MADSON ARAUJO LEAL
052991/2013	43344700125	ALZICARLA PINHEIRO COSTA
053002/2013	39594000158	ADRIANA JORDAO DE LIMA
052884/2013	45570800198	FILIFE DOS SANTOS RODRIGUES
052988/2013	43861500171	NELSON JOSE DO BONFIM DIAS
051349/2013	44525000129	VIRGINIA LUCIA BRITTO SILVA
051369/2013	42730100197	ROBERTO GONCALVES PEREIRA
051370/2013	38876500125	ALEXANDRO IRENIO PIEDADE
051371/2013	46238200185	MARCUS VINICIUS TRINDADE
051394/2013	37297600118	ELDER DA MATA SOUSA
051395/2013	37896600105	JEFFERSON DANIEL LUIZ DAS NEV
051397/2013	43873800197	THIAGO EVANGELISTA ALVES
051486/2013	33846300128	HENRIQUE BRANDAO FERREIRA
051487/2013	38497000125	MONICA CRISTINA BRITO
051491/2013	37708800158	ROMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
051492/2013	43391400165	MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA
051325/2013	41418500181	TATIANE JESUS DOS SANTOS
053869/2013	43176700185	MARIA JOSE CONCEICAO DA CRUZ
053728/2013	36775100120	MARIVALDO NASCIMENTO SANTOS
053868/2013	41670800113	LUAN RIBEIRO MATTOS
053874/2013	41628800199	CARINE TEIXEIRA LIMA
053889/2013	45977800163	VERONICA DAMASCENO RAMOS
053946/2013	34621700144	RENE MENEZES DOS SANTOS
053948/2013	41842100137	ELIANA DA SILVA PASSOS
053988/2013	41943900112	ALIQUE DE JESUS DA SILVA
051845/2013	42380400103	HILDETE DE SOUZA PRAZERES
069391/2012	32685700117	RMSA PRESTACAO DE SERVICOS
054019/2013	46355900138	CIVANETE MARIA DO NASCIMENTO
055581/2012	08611100390	INDIANA VEÍCULOS LTDA
040366/2012	30650400101	TATIANE FERREIRA DE SANTANA
049854/2012	23023800230	MOBILE COMÉRCIO EXPORTAÇÃO
057625/2012	07975800165	CLINICA ODONTOLOGICA MARCIA
047449/2013	44715700124	AGRO PECUARIA TRES MENINAS
035756/2013	40231700143	DEL TUBOS BAHIA MONTAGENS
045216/2013	20006400178	ALA FACTORING FOMENTO MERCA
054022/2013	36379200128	TATIANA SANTOS ASSIS
054023/2013	46459300193	RICARDO VASCONCELOS
054049/2013	35660500139	JOAO PAULO DOS SANTOS
054131/2013	45691800135	LUCIANO SANTANA MOREIRA
054183/2013	46458000141	ROBERTA DOS SANTOS MELLO
054218/2013	44813900139	VALBER NOVAES SAMPAIO
054018/2013	43614100147	ADNA BRITO FELIX
054216/2013	39911600151	PEDRO NERY DE SOUZA
054130/2013	35930700188	RITA DE CASSIA RIBEIRO FRANCO
053377/2013	41290200140	NAYANE FRANCISCO NUNES
053757/2013	46144200188	SUSANA ASTROGILDA DE SOUSA
053799/2013	44777300169	COSME MOREIRA DOS SANTOS
053843/2013	35714200116	DIONESIA RAMOS
053870/2013	41330400163	VILMA DE OLIVEIRA SILVA
053877/2013	32923800158	JOSE RIBAMAR SOUSA DOS SANTO
053878/2013	46451200177	EVANILDO ALMEIDA DUARTE
053943/2013	40340700133	ALESSANDRA DE CAMPOS SILVA
053944/2013	40110100167	WELITON DE SENNA FRANCA
054020/2013	35688900105	GEORGINA FERREIRA DOS SANTOS
054021/2013	42501200135	DANIEL NEVES RIBEIRO
054046/2013	46266000119	DEIVSON ONASSIS SIQUEIRA SILVA
054048/2013	33412000169	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
054077/2013	42669900112	FABIO DA SILVA MOREIRA
054078/2013	40892800125	SILVIA SANTOS LIMA
053987/2013	36168500167	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
054132/2013	42209100140	ANTONIO GONCALVES DE ALMEIDA
054124/2013	44279300139	ALMIR LOPES JUNIOR
054215/2013	38032500126	MAQUISON RICARDO COSTA BISPO
054047/2013	36456900111	EDSON JOSE MOURA COSTA
054220/2013	38006000111	SUZANA RIBEIRO DO BOMFIM
054221/2013	41960600181	MARCOS VINICIUS SANTOS
054222/2013	42561100183	NATALIA LALINE VENTURA
054226/2013	43140800137	FABRICIO ANDRADE FERREIRA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
054288/2013	46088400158	EDIMUNDO SOUZA SILVA
054289/2013	34142900199	ANDERSON CARVALHO FERREIRA
054287/2013	36210200196	GERSON RODRIGO SANTOS
054219/2013	38865500151	NATALIA CAROLINE MEIRELES
054225/2013	43820900199	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
054227/2013	33651600133	EDER DE JESUS FERREIRA
054290/2013	41515500118	EDSON ROBERTO SOUZA LEITE
054293/2013	38594200149	ITAN RODRIGUES SANTOS
054291/2013	36351300102	LUIS ROBERTO BRITO
053867/2013	46056800181	MARCELO ANDRADE DE SANTANA
053985/2013	46421500177	ANTONIO VIEIRA MOTA
054182/2013	43930000153	KELVIN OZAWA GUIMARAES
053947/2013	46452400131	GEISIANE MARILIA DA SILVA
080280/2012	27301600139	SES - SERVICOS DE ENFERMAGEM
044488/2013	36588900112	ANTONIO LIMA DA CRUZ
044489/2013	33440000173	ANTONIO DE JESUS PINTO
044491/2013	42665000180	MAURICIO LIMA DE JESUS
044564/2013	45619100113	UBIRAJARA DOS MARES
044565/2013	41707000190	GILMARIA SILVA CARDOZO
044566/2013	36816400117	EDILZA SAMPAIO
042159/2013	43029700192	CECILIA CAROLINE NOGUEIRA
042167/2013	45908500148	JOSE IONI DE SOUZA
043927/2013	33340200170	VAGNER LUIS SANTANA
043605/2013	39951100161	ERINALVA SANTANA LOPES
043608/2013	45976900170	MELQUIADES JOSE DE ARAUJO
043629/2013	37610700140	DERIVALDO ROMA DOS SANTOS
043744/2013	33386500178	ALAIDE SANTOS DA SILVA
043048/2013	39231600188	JAILTON PEREIRA DA SILVA
043116/2013	41966600151	LUCIANA DE SOUSA SILVA
052850/2013	45254100170	RAPHAEL GUIMARAES MAIA
052992/2013	41707300160	LEANDRO DACTTES SOUZA
052788/2013	41819400189	ANDREA DOS ANJOS CORDEIRO
052558/2013	37358000174	ELIVANIA DO REGO RAMOS
051410/2013	46168700121	DAIANE MARIANO DE JESUS
052611/2013	38120700133	EDIRLEI JESUS DOS SANTOS
016223/2013	24967100355	GALVÃO ENGENHARIA S/A
023648/2013	43159000116	MITANI ADMINISTRACAO DE BENS
079683/2012	35660100179	MARIA D'ALI SALAO DE BELEZA
050299/2012	17117600159	MARGARETH SANTOS HAACK - ME
054762/2011	23258300120	RUBENS SEVERIANO PALHARES
001071/2013	26075000104	CEO-CLINICA DE ESTETICA ODONT
057246/2012	33676900179	SUBLIME MOVEIS LTDA - ME
000657/2013	29969600153	SOLUCAO - DOCUMENTACAO IMOBI
043040/2012	00435000245	CLINICA DE OLHOS SANTA LUCIA
074150/2011	31632800137	M & O PROJETOS INDUSTRIAIS
042790/2013	11421100121	DÉBORA REPRESENTAÇÕES LTDA
040790/2011	31169800161	THEODOLINO MEIRA SANDE - ME
021391/2013	41404500187	CUCA TECNOLOGIA DA INFORMACA
018249/2013	39461000174	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA BAR
030192/2013	40617000118	UNIDAS EMPREENDIMENTOS
039398/2013	21875900843	MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUE
078594/2012	05006300171	NEUZA DO PRADO BUFFONE - ME
041471/2013	42452200191	MIRIVALDO ALVES BRITO
041807/2013	40636600153	GEISON LEANDRO DOS SANTOS
041812/2013	45752500160	RENATA DOS SANTOS CERQUEIRA
044174/2013	41677200127	NAYARA RANGEL DIAS LIMA
041989/2013	36115400180	BARBARA ALINE DE ALMEIDA
044487/2013	36909500138	ANTONIO CARLOS MACHADO
044149/2013	39267500138	MARCELE ROQUE DA SILVA
044151/2013	45312700177	MARIA CRISTINA COSTA ASSUNCAO
044175/2013	45659700111	ANTONIETA DE JESUS SANTOS
044176/2013	43793800194	THAISA LEAL COSTA
044191/2013	45857200161	SAMUEL FELIX DE SANTANA
044219/2013	45714400178	ALEX SILVA MOURA
044260/2013	34367600151	RAPHAELA RAMOS DE JESUS
044261/2013	35845500103	DINALDO SANTOS LIMA
044262/2013	45838900194	EDSON BOMFIM
044290/2013	43443200175	DAIANE ROSARIO DA CRUZ
044293/2013	36824400158	ROGERIO FERREIRA SANTOS
044294/2013	45931000116	MARIA ISABEL RAINHA
044295/2013	42338700158	BRUNO VINICIUS ARAUJO COSTA
044353/2013	44772100192	ADALVA CONCEICAO SANTOS RAM
044469/2013	33683900139	MARCELO NEVES

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
044471/2013	39056900168	ELISIO SILVA DO NASCIMENTO
044472/2013	45992700166	ALDACI FERREIRA DOS SANTOS
020335/2013	33207300170	REGINA LUCIA DE LUCCA - EPP
052128/2013	43104900188	MARIA OLIVIA ACACIO DA ENCARNA
052192/2013	33921000163	CECY MACEDO OLIVEIRA
052197/2013	33646000191	LARISSA COSTA MENEZES SILVA
052200/2013	45470700134	LARISSA FERNANDA SOTO SANTOS
052201/2013	37773900180	EDSON LIMA NASCIMENTO
052204/2013	46350200112	ORACY DOS SANTOS SUZARTE
052270/2013	37498000118	ERICA BAIÃO BAHIA
052273/2013	45027100176	IRACY MARGARIDA DOS SANTOS
052191/2013	43744900119	RODRIGO LUZ PONTES
051933/2013	36545300174	ROSANGELA CAETANO DOS SANTO
051935/2013	35836600185	SIDNEY WELLINGTON LIMA
051969/2013	44935800159	GENALDO RODRIGUES DA SILVA
051970/2013	40546900131	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
051971/2013	36074700141	MARCIA VANDERLEI DA FONSECA
052078/2013	39013800188	MAICON PEDROSA BORGES
052129/2013	41441100140	FERNANDA SEBASTIAO DE SOUZA
052130/2013	38100000124	ELCIMAR OLIVEIRA CRUZ
052132/2013	37928000175	CRISTIANE SANTOS SILVA
052190/2013	43596300111	ROQUINEIA JULIAO NEVES
052193/2013	40016300135	BENILTON SANTIAGO NUNES
052195/2013	35734200195	LUIZ CELIO PEREIRA DE ASSIS
052196/2013	44681800155	EDCARLOS DA HORA DA CRUZ
052198/2013	46362400148	FERNANDA SEBASTIAO DE SOUZA
052202/2013	40966500171	JUCIMAR FELIX SANTOS
041105/2013	44410700106	JUCERLANIA GOMES DA SILVA
052278/2013	33580400167	ANTONIO MARCOS REIS DOS SANT
052203/2013	42233000159	QUEILA AZEVEDO OLIVEIRA
052189/2013	36038000166	ROSIVALDO DA CRUZ SILVA
052131/2013	38586700155	INGRID GIL SALES CARVALHO
051932/2013	39278400112	SUELY PEREIRA DOS SANTOS
051934/2013	44966300152	LEDIANA GUIMARAES DO CARMO
051991/2013	36354900189	CLED DE SOUSA CARDOSO
052023/2013	34973400129	SILVANDIR CARVALHO DA SILVA
052024/2013	45932900108	JOSENILDO NOGUEIRA COSTA
052026/2013	36150900102	MARIA AUREA PEREIRA MELO
052080/2013	44048700189	LUCIENE DA CONCEICAO SANTOS
052081/2013	43284000171	MARICELIA DE JESUS SILVA SANT

Salvador, 22 de Agosto de 2013

**KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO - Mat. 870602**  
Coordenadora de Atividades Econômicas

**EDITAL**

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
050517/2013	39191900115	ALAN CHRISTI PEREIRA
050518/2013	43634600175	JUNEIDE SANTOS DIOGO
050521/2013	37007100193	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA
050523/2013	42826000160	TIAGO GARCEZ DOS REIS
050524/2013	43312400120	GEORGIA CASTOR COSTA
050525/2013	34871100110	RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA
024614/2013	43672000130	ZENAIDE MENESES DE SOUZA
044173/2013	30849200107	SONIA LEOCADIA DOS SANTOS
049947/2013	33458800118	LILIAN CASTRO SOUZA
049945/2013	46133700164	VANILUCIA SILVA NASCIMENTO
049869/2013	46124800148	NILDA MARIA DOS SANTOS
049868/2013	46112800191	ELMO LIMA ROSA TORRES
049815/2013	37404600134	ROBERTA SANTOS NASCIMENTO
049743/2013	44189300146	JOSIVAN FONSECA
049744/2013	44433700125	SUELLEN LIMA COUTO
050551/2013	40498800180	ERIVALDO BARROS DE SOUSA
049976/2013	41602900130	MARCIO DE OLIVEIRA FONSECA
050081/2013	34627800104	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
050048/2013	33975000127	AMANDA ARATO
049948/2013	41210100131	MARISE DOS SANTOS BRITO

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
049950/2013	43969700160	IRACEMA SILVA DE SOUZA
050008/2013	34844600139	JOSE ANTONIO BATISTA
050044/2013	39297100149	ANGELA MARIA SANTOS
050045/2013	44836100121	CARINA SILVA SOARES
050046/2013	35096000159	ROSANGELA GOVEIA BARBOSA
050064/2013	40503400190	MARIVALDINA DOS SANTOS RIBEIR
050068/2013	43342700168	JOSEANE DE JESUS SOUZA
050069/2013	33002200138	MARCELO PEREIRA DE SOUZA
050076/2013	46070300143	RENATO SOUSA LIMA
050077/2013	40252700105	JICELIA DE JESUS MATOS
050078/2013	46023300133	ELIZABETE DE SOUZA SANTANA
050079/2013	46250400119	ALLAN CARLOS ARAGAO SANTANA
050080/2013	33342200137	SELMA DE JESUS SANTOS
050095/2013	36119600181	ADRIANO TELES DOS SANTOS
050171/2013	46068500167	RENATA VILLAS BOAS BARREIROS
050227/2013	42925400121	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
050228/2013	40722300163	ROSANGELA SANTOS COELHO
015670/2013	00743301681	LOJAS INSINUANTE LTDA
015669/2013	00743300774	LOJAS INSINUANTE LTDA
011659/2013	37636200141	LINS CARVALHO LTDA - ME
002440/2013	03242500183	STUDIO FOTOGRAFICO ARTUR
075414/2012	31231700159	MARIA J. DA SILVA ENSINO
024808/2012	11603900173	VAT LOCADORA DE AUTOMOVEIS
056322/2012	40565600166	LW COMERCIO E ALUGUEL DE EQUI
057966/2012	38125800110	MULTI ARQUIVOS INFORMACOES
005961/2012	36365200116	LARA SANTOS PESSOA ME
032251/2013	22751900113	F & F CONSULTORIA E ASSESSORIA
017784/2013	37529300107	ISIS DANIELLE LIMA SOUZA
044819/2013	31977800122	OBSERVE SEGURANCA LTDA
053892/2013	25162400219	AMPLA ENGENHARIA LTDA
050229/2013	45994100183	ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS
050230/2013	36047800192	MARIA ODETE LOBO DE ALMEIDA
050261/2013	40845100177	FERNANDA SOBRAL DOS SANTOS
050262/2013	45262000115	ROBERTO SANCHES AROUCA
050263/2013	42829700139	JACSON SANTOS DE JESUS
050264/2013	36774500114	EDVALDO BORGES DOS SANTOS
050313/2013	42708400124	HENRIQUE CESAR SANTOS E SILVA
050379/2013	36532900192	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
050470/2013	44274100161	JAQUELINE DE CARVALHO CONCEI
050472/2013	46135500133	MARCIA SANTOS LEITE GADELHA
050516/2013	36989100197	DAMIANA VIRGENS COSTA
052723/2013	27065400163	LEAL COMERCIAL DE ARTEFATOS
052727/2013	38164100174	VALDETE DOS SANTOS SILVA - ME
052751/2013	17804600264	PINGO D'AGUA COMERCIO DE CONF
052878/2013	41115500104	ANA C DA S BOAVENTURA LOPES
054793/2013	37430300113	JULIVALDA SANTOS COSTA
054794/2013	39880900194	FRANCISCO PEDREIRA CURCINO
054354/2013	46435200103	MARIA DAS GRACAS SILVA
054356/2013	44518500127	MARTINHO DA SILVA JUNIOR
054409/2013	34928900116	JOSE ROBERTO ASSUNCAO
054410/2013	38436700132	CRISTIANA SANTOS OLIVEIRA
054469/2013	46248500145	MARIA VANUSA DE SOUSA
054508/2013	34980900129	JONATHAS BARBOZA MENDES
054507/2013	46205500146	ARIMAR MARIA DA SILVA
054543/2013	35433200181	GIRLUCE BITTENCOURT DE SOUZA
054545/2013	39194800163	FLAVIO WANDERLEY CALAZANS
054546/2013	37644200182	JANDERSON LUIZ ALVES FERREIRA
054729/2013	43799300116	ANGELINA BARRETO DA SILVA
054790/2013	34852500171	ADINAIL DA CUNHA FERREIRA
054791/2013	42980800132	ADSON LOPES OLIVEIRA SANTOS
054792/2013	46022000189	NAGILA SANTOS VERAS
054547/2013	43305000101	FREDMAN LEAL BARRETO
054548/2013	46350000132	LILIA FAUSTINO PEREIRA
054549/2013	42690200144	JONAS TRINDADE DOS SANTOS
054578/2013	42398700197	MARIO DE ALMEIDA BISPO
054579/2013	45020500182	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
054624/2013	37057300123	MARIA OLIVEIRA SOUZA
054625/2013	36398200125	LETICIA FERREIRA PEREIRA
054626/2013	40173800174	ELAINE SOUZA DAS NEVES
054627/2013	34332800175	AILTON ARAUJO DA PAZ
054659/2013	34677700162	ANALICE MACHADO LIMA
054704/2013	41403600194	OSMUNDO ALVES DOS SANTOS
054727/2013	39039500168	ISABELE DE NOVAES PINTO

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
034660/2013	36491200154	TURISTIKA TRANSPORTE E TURIS
002226/2012	15434300198	DIVERFOTO SERVICOS FOTOGRAFI
042813/2012	34068300127	MWA SERVICOS DE INFORMATICA
004916/2013	28131100183	IBCON - INSTITUTO BAIANO
053084/2013	31424900145	EDINALVA CONFECOOS E COMER
053800/2013	30538400174	MARCOS DINIZ BORGES DE AS
053887/2013	38637400193	PATRIMONIAL KAKACHI LTDA
006388/2008	11593400150	IDEIALOGICA COMERCIAL LTDA
028236/2013	11161800179	BYRON EMPREENDIMENTOS IMOBIL
054233/2013	05367005450	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS
054224/2013	28390000116	WINNER COMERCIO E PRESTACAO
054554/2013	39461600114	3D PROJETOS SCAN LASER LTDA
053280/2013	40796300107	ALAVI COMERCIO DE OPTICA LTDA
053480/2013	31724700195	BCR COMERCIO E INDUSTRIA AS
037092/2011	20034300101	PRIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEI
046572/2013	37153100112	PROINFRA PROJETOS, CONSULTOR
024806/2012	09812000173	STUDIO CARVALHO MENTE CORPO
024714/2012	30329000159	CLINICA DE FISIOTERAPIA RC LTDA
054760/2011	08922800175	CIDADE ESTADO CONSULTORIA
056007/2013	37404400154	SANDRA ROCHA REIS CAMPOS
056006/2013	33457200195	GRACIANE SANTOS ALMEIDA
055998/2013	38941000192	KATIA REGINA TEIXEIRA GONCALVE
054810/2013	43967100165	PABLO SILVA ARRUTI
056401/2013	35501700179	LUCIANO AUGUSTO BARRETO AVIL
055067/2013	42163600184	JOSE CARLOS SILVA ALVES FONSE
054982/2013	33482600138	EMANUEL BRAGA CAMPOS
054940/2013	41111400101	RUTE PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEI
054682/2013	45248400165	DARLAN SOUZA DE OLIVEIRA
056009/2013	39748400130	DANIEL MARCOS DE JESUS
056321/2013	35758300178	JOSE RICARDO DA MOTTA SILVEIRA
070800/2012	34610800160	QUIFEL ENERGY BRASIL PARTICIPA
051193/2013	43830800199	J POINT COMERCIO ALIMENTOS
053986/2013	33075800137	MARINO DIAS DOS SANTOS
053885/2013	32361800181	LINDINALVA BELMONTE DE JESUS
064494/2012	29237000137	ROBERTA CARDOSO LIMA
011015/2013	37276900125	LUCIANA DE FREITAS CRUZ
053029/2013	27549400193	LACOS DE AMIZADE COMERCIO
025411/2013	42304100136	MASF COMERCIO E REPRESENTA
058442/2012	00976900449	SEMAL - SERVICOS MEDICOS
054558/2013	11061500127	TRANSVITOR TRANSPORTES DE CA
026589/2011	03460400413	LABORATÓRIO DIRCEU FERREIRA
026591/2011	03460400587	LABORATÓRIO DIRCEU FERREIRA
026597/2011	03460400744	LABORATÓRIO DIRCEU FERREIRA
026599/2011	03460400827	LABORATÓRIO DIRCEU FERREIRA
026595/2011	03460400660	LABORATÓRIO DIRCEU FERREIRA
025529/2009	3460400173	LABORATÓRIO DIRCEU FERREIRA

Salvador, 22 de Agosto de 2013

**KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO - Mat. 870602**  
Coordenadora de Atividades Econômicas

**EDITAL**

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
047672/2013	45581100133	CLAUDIO SILVA SANTOS
048321/2013	42078300110	ADERALDO MAYER DA SILVEIRA
047673/2013	41192100133	HUGO SANTOS
047698/2013	44231500123	RAMON SOUSA DE BRITO
047749/2013	32959100168	PAULO ANTONIO LOYOLA
047750/2013	35767200195	IVONETE DA SILVA RAMOS
047819/2013	45670800171	GLECIA SANTOS DA SILVA
047821/2013	43340300144	TAIANE SOUZA OLIVEIRA
047822/2013	41052000100	GUSTAVO CALMON DA SILVA
047918/2013	43521100115	TAMIRES BORGES CARVALHO

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
047966/2013	36772200188	JOSE CARLOS ALVES DE SANTANA
047967/2013	39533700165	ANDRE LUIS SILVA DE JESUS
047969/2013	41249700158	ANDRE LUIZ BRITO DO ROSARIO
047970/2013	37371300171	ULISSES FERNANDO DA SILVA
047973/2013	38636700189	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
047975/2013	42101300111	ISIS CRISTINA FERREIRA DE ALMEI
048085/2013	38259900173	MAGNO DOS SANTOS ROCHA
048087/2013	44950600161	ROBERTO SANTOS DE FREITAS
048141/2013	36613500119	MANOEL COSTA DA SILVA
048142/2013	38714400165	DALVA DE ALMEIDA REIS
048204/2013	39629800119	MARIA DE LOURDES NUNES
048205/2013	45404700127	JOSE PAULO CERQUEIRA
048269/2013	42006000154	UALACE AGUIAR DE OLIVEIRA
048271/2013	45039200113	MAURICIA DA CONCEICAO CARVAL
048319/2013	43598900116	SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA
048322/2013	37993800137	FILIFE CARVALHO BRITO
048388/2013	44554600161	ELIETE DAS NEVES REIS
048432/2013	40385500109	EDUARDO FERREIRA BASTOS
048433/2013	41710800156	GABRIELA FRANCA CABRAL
048434/2013	36283100174	BLICE BERNADETE MOTA
048435/2013	45060200172	PRISCILA BRANDAO OLIVEIRA
048436/2013	44778900181	JOSE UILSON DA CONCEICAO
048438/2013	35523100176	JOSE EDSON SANTOS SANTA
048439/2013	40595800117	VERONICA SANTANA DIAS VILAS
048440/2013	46037300137	JOSEVAL BATISTA NASCIMENTO
048441/2013	43802700195	VANESSA NEVES DA PAIXAO
048442/2013	38294600176	ANAILDA DOS SANTOS SILVA
048443/2013	45988300187	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
048444/2013	35398500104	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
048458/2013	34313100140	ANDRE LUIZ SANTANA DE JESUS
048521/2013	42449500125	RENILDA DOS SANTOS
048595/2013	36760900161	LUCAS MARQUES DOS SANTOS
048596/2013	34170000193	CRISTINA DE FREITAS SILVA
048598/2013	44768400143	MARIA IRANI DE SAO LEAO
048663/2013	43126200187	ROSICLEIDE SOUSA DE JESUS
048665/2013	38579700105	JEFERSON DE ARAUJO DAMASCE
048719/2013	42299100158	JOAO LUCAS NUNES DA SILVA
048720/2013	44899800138	GIOVANI HENRIQUES RIANI
048755/2013	33494100135	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO
048902/2013	40092500129	VALNEI DUARTE FERREIRA
048903/2013	40017600186	ANGELA DOS SANTOS PEREIRA
049601/2013	45277800111	GABRIEL ALCANTARA PIRES
049585/2013	34790300114	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MARQU
049319/2013	41994900144	ANA CLAUDIA DE SANT ANNA
048999/2013	39654200151	LUCELIA SANTOS DE LIMA
049001/2013	35483600199	SUZANA MENEZES FONTES
019036/2013	43416600195	BENEDITO DOS SANTOS
049068/2013	45639700132	CIDA LETICIA FERREIRA LIMA
049115/2013	40593000140	DANIEL RAMOS SENA
049160/2013	42586500110	BRUNO MENDES DE ARAUJO
052271/2013	17416900185	CM CALCADOS LTDA - ME
049161/2013	43784500118	REGINALDO LOPES SANTOS
049162/2013	39014900151	BRUNO RODRIGO FERREIRA
049466/2013	45189800183	GILTON RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
049467/2013	45768200151	RAIDALVA CERQUEIRA
049516/2013	45920500191	ROSA LUCIA DE LIMA BORGES
049517/2013	34256700195	CRISTINA BATISTA DA CONCEICAO
049551/2013	45938700197	DOLEDA RISERIO MATOS
068924/2013	39466300132	GALVAO SOUZA FABRICACAO
027496/2013	33471700154	PLATAFORMA DE LANÇAMENTO
048929/2013	43160500146	SIMONE SANTOS DE JESUS
048931/2013	32945100157	WILSON BARBOSA
048937/2013	44701100180	CAROLINA PINHEIRO PATRICIO
048971/2013	43647000157	RONALDO NOGUEIRA GOMES
049197/2013	38348700105	ANDRESSA MARIA OLIVEIRA
049198/2013	45711000179	CLIVIA DA SILVA SOARES
049199/2013	42337800165	LEIDIJANE CUNHA CARVALHO
049225/2013	35951200191	RAIMARIO JESUS SANTOS
049226/2013	37778900177	MATEUS ARRUDA ARAUJO
049228/2013	41162500122	ANTONIO CUSTODIO DO NASCIMEN
049232/2013	46180000146	KAREN TOYO TUPINAMBA
049233/2013	44074400175	LEANDRO LOPES PONTES
049234/2013	40104800129	IRINEU SANTOS DE JESUS
049235/2013	44995100169	RONALDO BARRETO PEREIRA
049290/2013	35446500171	ROSANE MARIA TRINDADE
049320/2013	43219100120	JOSE PIMENTEL DA CONCEICAO
049321/2013	45416200116	ELTON CARDOSO SACRAMENTO
049367/2013	45806300120	GLADYS OLIVEIRA BORGES
049368/2013	44983400191	ALESSANDRA DA PAIXAO
048932/2013	41946700162	SORAIA CALDAS QUEIROZ
048933/2013	46169000174	JACIRENE RAMOS SANTOS
048935/2013	36533600106	VANIVALDO ALVES DOS SANTOS
047671/2013	33640100112	BRUNO LEANDRO SALDANHA
047169/2013	31196300144	R S GAMA MODA INFANTO
046167/2013	32290100166	SELMA OLIVEIRA DE MENDONCA
003118/2013	28426700168	A & I COMERCIO VAREJISTA
000279/2013	13508700187	PROJEC CONSULTORIA EMPRESARI
056332/2012	13674400117	GRAFICA ROYAL LTDA
051847/2013	32296900155	ROSENILDA PINTO DA SILVA MOTA
051596/2013	16111900243	BELLA BELLO COMERCIO LTDA
051594/2013	26730400160	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA
052272/2013	06023800169	ECAM COMERCIO DE MODAS LTDA
015752/2013	41697300196	UACAI ALIMENTOS LTDA
052277/2013	32028000290	SILVER COMERCIO DE PERFUMES
039397/2013	42895400176	FONO PSICO E FISIO SERVICOS
052719/2013	41826200150	DOVALE INDUSTRIA E COMERCIO
053028/2013	15572200176	FLAVIA NOGUEIRA GOMES
047482/2013	10488100123	ANTONIO MARCOS NUNES
051743/2013	32884100168	FISIOQUATRO SERVICOS
053884/2013	24672900172	IZABEL CERQUEIRA DE JESUS
039016/2013	35018300166	MAIS FELIZ SERVICOS E INTERNET
049369/2013	45866400158	BRUNO ROGERIO SILVA PASSOS
049580/2013	39609600158	JANETE CORREIA DOS SANTOS
049581/2013	45116300166	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
049584/2013	46195400182	JARDEL CIRO BORGES DOS SANT
049371/2013	45473900152	MARIA APARECIDA SOARES FERRA
049394/2013	45339300142	ISABEL ALMEIDA OLIVEIRA
049396/2013	46182900111	MARINEIDE JESUS DA CRUZ

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
049578/2013	46021900116	VANESSA GABRIELE MARTINS
049397/2013	46233000119	CEMILAIR MATOS
049425/2013	40896700149	PATRICIA SILVEIRA DE QUEIROZ
035158/2013	03064600152	SANSUY DO NORDESTE
049227/2013	44895200176	ROZINETE ALMEIDA COELHO
048808/2013	36766600161	IVANILSON PEREIRA BISPO
048809/2013	40122200104	PRISCILA DA SILVA AMORIM
048810/2013	44556900189	GEISA COUTINHO OLIVEIRA
048854/2013	34331300144	JOSE BELARMINO DA SILVA
048855/2013	35658300195	DIANA DE FARIAS CHAVES
048856/2013	45463100144	LILIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO
049688/2013	44769500115	JAILTON OLIVEIRA FERREIRA
049464/2013	34367800132	ANGELA MARIA SILVA SANTOS
049583/2013	45274300131	GILDEON DA SILVA MENDES
049552/2013	41703600126	LIVIA RIOS DE SOUZA
049553/2013	38503300147	ROSEMAR FERREIRA DOS SANTOS
049576/2013	46163800124	MARIANGELA AMENO DOS ANJOS
049577/2013	42456200106	MAXWELL VENICIUS DE MELO
049465/2013	40792300192	JOILSON DE ARAGAO
049427/2013	35499500169	ALESSANDRA SANTOS WANDERLEY
049426/2013	41194100198	VICTOR LESSA DOS SANTOS
049636/2013	45110600165	CRISTINA DE JESUS CERQUEIRA
049653/2013	32962500164	FERNANDO JOSE MACHADO
049685/2013	38761000116	ANDRE JUNIS BACELAR SILVA
049687/2013	41521200125	RAFAELA SANTOS FRANCA
049691/2013	44558500185	ELIVALDO OLIVEIRA DE MORAES
049692/2013	36147800175	GIVANICE MATOS OLIVEIRA
049694/2013	46254400131	MARIA IVONE VICENTE PARENTE
049704/2013	45778000161	APARECIDA LOPES SERRAVALLE
047300/2013	33479600190	PATRICIA MIRANDA ESQUIVEL
047357/2013	45979900110	HENRIQUE FERREIRA TAVARES
046918/2013	43192600161	ISRAEL DOS SANTOS NASCIMENTO
048144/2013	33350000189	PAULO RICARDO BARBOSA
048181/2013	40292500184	ELENICE DE OLIVEIRA SOUSA
048520/2013	46150700105	MAGNO RAIMUNDO DOS SANTOS
048662/2013	37483700169	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
048756/2013	35545500163	FABIO COSTA OLIVEIRA LEITAO
048934/2013	46210300169	FILIPPE DIAS MORAES
048972/2013	39020300180	JADELIAS EDUARDO SANTANA
057383/2013	35861400188	MARIA CILENE DOS SANTOS
057680/2013	26198800125	RICARDO CASALI SIMOES
042419/2013	33204200159	DRESS TO SALVADOR - BOUTIQUE
047486/2013	27411300133	FIBRALUMA COMERCIO DE CONFEC
076209/2012	40582900185	ZOOP SERVICOS EMPRESARIAL
032668/2013	30415900395	NORMA SUELI SANTOS STERN
017785/2013	35414800207	KS COMERCIO E SERVICOS
017894/2013	32199700132	CAROSSELLO COMUNICACAO E PRO
027726/2013	03999500139	IDEILOGICA INFORMATICA LTDA.
015753/2013	29832600158	TAISE MAGALHAES OLIVEIRA - ME
013788/2013	28935600172	BARBARA ALVES MARTINS - ME
001535/2013	40635500180	RCJ SERVICOS DIGITAIS LTDA
060719/2012	23706400191	GP PROMOÇÕES E REPRESENTAÇ
019641/2013	32803700106	CLINICA ODONTOLOGICA DRA. ANI
054984/2013	46217300113	CARLOS MANOEL DE SANTANA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
055062/2013	46517400134	ITAMAR ATAIDES SILVA
055068/2013	44419800105	YANE EMANUELLE PEREIRA
055069/2013	40471900148	RENILSON PORCINIO SILVA
055074/2013	45042400130	LUCIANO DA SILVA GONCALVES
055075/2013	44958500108	MAILAN FARIAS SILVA SANTOS
055076/2013	43726100167	SHEENA SANTOS SILVA
055167/2013	46015400180	DEBORA PEREIRA RODRIGUES
055168/2013	36745400121	JOSE COSME SANTOS
055203/2013	37133500191	CATIA MARIA DA CONCEICAO
055204/2013	39840300196	ENEIDA VIRGINIA DE OLIVEIRA
055207/2013	46470800114	BENEDITO PINHEIRO DA ROCHA
055208/2013	46134300188	EDVAL COSTA SERPA JUNIOR
055209/2013	45570600119	WILLIAMS FERREIRA BISPO
055210/2013	45577000123	GERUSA ROSA DOS SANTOS
055245/2013	41527600153	REGINALDO ROMAO VIANA FILHO
055246/2013	39081700161	JOSENIL DE SOUZA DIAS
055247/2013	41526300102	ANDREA MOTA DOS SANTOS
055248/2013	43791000110	MONICA COLUCCI
055249/2013	41526700160	MARCELIA DIAS DA SILVA
055250/2013	41588600175	ANA RITA SANTANA ARAUJO
055339/2013	41513800130	JESSIKA VANESSA ALMEIDA ARAUJ
055341/2013	44680500103	ISAMARA DE JESUS SANTANA
055342/2013	33490200103	LUIZ CARLOS DA HORA SANTOS
054861/2013	45520700159	CARLOS ALBERTO SACERDOTE
055407/2013	46530900110	EDISONIA RAMOS DA CRUZ
055408/2013	40401600149	MARCOS ROBERTO DE SOUZA
058942/2013	46131200159	GABRIEL DOS SANTOS
058740/2013	44766400186	LUANA SHEILA MOREIRA SOUZA
058690/2013	41298800115	CLEONICE BATISTA DE SOUSA
058689/2013	37436300182	SERGIO DA SILVA CARVALHO
058886/2013	34708000160	ROGERIO DE JESUS DA SILVA
058825/2013	40920400153	ALEX DE JESUS SANTOS
058938/2013	37646800179	JOELIA CERQUEIRA SANTOS
058827/2013	46260700177	JOILSON SILVA DOS SANTOS
058826/2013	46260800167	NELSON BISPO DOS SANTOS
052194/2013	34265200153	VICENTINI ASSOCIADOS LTDA
054686/2013	44237300114	CAROLINE SILVA CANARIO
054685/2013	43438200172	DILSON SODRE DO ESPIRITO SANT
054683/2013	36947700112	LICIA COUTO DA HORA DE JESUS
054811/2013	37572500181	RONALDO DA CONCEICAO MORAIS
054815/2013	44343500151	RICARDO DE OLIVEIRA CIDADE
054816/2013	42599100189	FELIPE LOBO DOS SANTOS
054819/2013	44730600127	ELIENE PEIXOTO SANTOS
054828/2013	35662200126	ALESSANDRA SA DA PAZ
054863/2013	35911500102	GRACILENE CAVALCANTE SANTOS
054901/2013	41214400123	LUCIANO GOMES NASCIMENTO
054903/2013	46056100152	JOSE RAIMUNDO PINHO
054962/2013	44885800126	LARIANE SANTOS OLIVEIRA
054963/2013	44872700115	VALDINEIA SANTOS SIMOES
054983/2013	33008700156	MARIA SAO PEDRO BARBOSA
053886/2013	30963000119	LUCAS FAGUNDES DE OLIVEIRA

Salvador, 26 de Agosto de 2013

**KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO - Mat. 870602**  
Coordenadora de Atividades Econômicas

# AJUDE A PLANEJAR UMA CIDADE MELHOR: FAÇA SEU RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO.



A sua informação ajuda a Prefeitura a organizar melhor a cidade, permitindo uma distribuição mais eficiente das escolas, dos postos de saúde, do transporte público e da limpeza urbana nos bairros. **Você que tem imóvel ou é síndico de condomínio deve fazer o seu recadastramento e manter seus dados sempre atualizados.**



Até 30 de setembro.

Ganhe 10% de desconto no IPTU  
2014 e 2015.

Evite multas.

ACESSE [www.recadastramento.salvador.ba.gov.br](http://www.recadastramento.salvador.ba.gov.br) E PARTICIPE.